



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 278

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 1952

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 11.800, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1952

Abre o crédito especial de Cr\$..... 4.900.000,00, para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal usando da atribuição que lhe confere o art. 25, § 1.º, item II, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e de acordo com a autorização constante do artigo 4.º da Lei n.º ... de ... de novembro de 1952, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil cruzeiros), destinado ao pagamento de importância correspondente a um mês de vencimento, com exclusão da gratificação adicional, a cada servidor da Secretaria da Câmara do Distrito Federal, ou requisitado para nela servir, pelo

trabalho prestado nas prorrogações de sessões, desde o começo da atual sessão legislativa, providência que fica extensiva aos servidores inativos e em disponibilidade, sem que tenham direito neste ano à percepção do Abono de Natal, compensando-se a despesa mediante o cancelamento de importância correspondente na dotação dos códigos 000 — 1110 — "Para pagamento do pessoal do quadro da Secretaria da Câmara", da Verba 000 — "Câmara do Distrito Federal", da Lei Orgamentária de 1952.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1952; 64.º da República.

JOÃO CARLOS VITAL

Luiz Alípio de Souza Rangel

ATOS DO PREFEITO

DESPACHO NO GABINETE

Dia 27 de Novembro de 1952

Escola Técnica de Serviço Social do Rio de Janeiro — (G. P. 12.543). Autorizo

Confederação Brasileira de Desportos — G. P. 12.559-52 — Autorizo.

DESPACHO NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 17 de Novembro de 1952

Carlos Gomes dos Santos (1.045.909). — Autorizo, sem vencimentos.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria de 29 de novembro de 1952

N.º 6.082 a 6.084.

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve:

N.º 6.082 — Fornar em efeito a Port. 5.112, de 17 de setembro de 1952, que admitiu Maria Magdalena Nunes para exercer a função de Trabalhador, referência B, na T.M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura, processo 1.046.949-52.

N.º 6.083 — Dispensar Renato D'Antoni Rotondi matrícula 61.073, da função de Guarda-Vida, referência C, na T.S.M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência por ter sido nomeado para cargo público, processo 1.047.117-52.

N.º 6.084 — Dispensar Bernardino Ramos, matrícula 34.790 da função de Trabalhador, referência D, na T. função.

M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura, por ter sido nomeado para cargo público, processo 1.046.253-52.

N.º 6.085 a 6.088.

O Secretário Geral de Administração: Resolve dispensar:

Port. Nomes.

N.º 6.085 — João Pereira, matrícula 35.716, da função de Estafeta, referência D da T.M. da Secretaria Geral de Finanças, por ter sido admitido para outra função.

N.º 6.086 — Alvaro Teixeira Pinto, matrícula 36.953 da função de Estafeta referência D da T.M. da Secretaria Geral de Finanças, por ter sido admitido para outra função.

N.º 6.087 — Delson Benevides de Lacerda, matrícula 70.287, da função de Trabalhador, referência D, da T.M. da Secretaria Geral de Administração por ter sido admitido para outra

N.º 6.088 — Nair Seuvero Arimonte, matrícula 73.584, da função de Trabalhador, referência D, da T.M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura, por ter sido admitido para outra função.

N.º 6.089 a 6.093.

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve dispensar:

N.º 6.089 — Gabriela Pereira Borges, matrícula 65.700, da função de Trabalhador, referência D, na T.M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, por ter sido admitido em outra função, processo 1.047.832-52.

N.º 6.090 — Stelita Costa, matrícula 33.605, da função de Servente, referência F, na T.S.M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, por ter sido admitido em outra função, processo 1.047.322-52.

N.º 6.091 — Carmen do Amaral Calalinho, matrícula 72.390, da função processo 1.047.321-52.

N.º 6.092 — Cory de Barros Freitas, matrícula 74.282, da função de Trabalhador, referência B, na T.M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura por ter sido admitido em outra função.

N.º 6.093 — Marcelino Stavole, matrícula 47.480, da função de Artífice, referência D, na T.M. da Superintendência de Transporte, por ter sido nomeado para cargo público, processo 1.047.118-52.

N.º 6.094 a 6.100.

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na:

N.º 6.094 — Secretaria Geral de Viação e Obras, o Datilógrafo, classe G, do Q. P., Iris dos Santos, matrícula 74.507.

N.º 6.095 — Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Guarda Vida, classe E, do Q. P., Valdemir da Cunha e Silva, matrícula 74.887.

N.º 6.096 — Secretaria Geral de Saúde e Assistência, os Guarda Vida, classe E, do Q. P., Nestor Rocha, matrícula 71.025 e Aldo da Silva, matrícula 71.090.

N.º 6.097 — Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Dentista, classe K, do Q. P., interino, Marina Margarida Maxnuk, matrícula 65.644.

N.º 6.099 — Secretaria Geral de Administração (Serviço de Planejamento), o Contínuo, classe H, do Q. P., Moacir Jacinto de Oliveira, matrícula 4.114.

N.º 6.100 — Na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Educação Física, padrão M, do Q. P., Afonso Fortes Soares Pereira, matrícula 1.511.

N.º 6.101:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo 11.954-52, resolve admitir Zilah Rocha Arcellos, para exercer a função de Auxiliar de Escritório, extranumerário, referência C, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Superintendência de Transportes.

(*) Portarias de 26 de novembro de 1952.

N.º 6.010:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo 7.703.176-50, resolve admitir José Manuel França, para exercer a função de Artífice, referência C, em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 6.011:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do processo 7.703.176-50, resolve dispensar José Manuel França, matrícula 39.419, da função de Trabalho de Limpeza Urbana, referência E, na T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras por ter sido admitido em outra função.

(*) Republicado por ter sido com incorreções no Diário Oficial, seção II, do dia 27-11-52.

RETIFICAÇÃO

Seção II — Diário Oficial dia 29 de novembro de 1952.

Portaria de 27 de novembro de 1952

N.º 6.022:

Onde se lê:

Classe G do P.S.

Leia-se:

Classe G do Q. E.

Despacho do Secretário Geral

Dia 26 de novembro de 1952

Edgard Ribas Carneiro.

Onde se lê:

Fixados...

Refixados...

a partir de 28-11-1950.

Leia-se:

a partir de 28 de novembro de 1949.

Manuel Paiva — matrícula 54.701

Onde se lê:

do artigo primeiro do Decreto número 10.555-50...

Leia-se:

do artigo primeiro do Decreto número 10.553-50...

Adalberto Menezes de Oliveira.

Onde se lê:

a gratificação de magistério.

Leia-se:

a gratificação de magistério.

Osmar Barbosa Lima.

Onde se lê:

a partir de 1 de janeiro de 1948.

(*) Omitida na publicação do dia 27 de e 28 de Novembro de 1952, do Diário Oficial, seção II.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltados, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro, de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Lê-se:

a partir de 1 de dezembro de 1948.

Onde se lê:

Marta Otília Leitão de B. Brito.

Lê-se:

Marta Otília Leitão de S. Brito.
Relacionamento.

Onde se lê:

Bento Ferreira — Cr\$ 1.500,00.

Lê-se:

Bento Ferreira — Cr\$ 500,00.
Prescrita de Albuquerque Sampaio
Vianna.

Onde se lê:

... Cr\$ 207.104,00.

Lê-se:

... Cr\$ 207.104,90.

ATOS DO PREFEITO

Despachos na Secretaria Geral de
Administração:

Exposição de Motivos — Processo
1.049.811.

Onde se lê:

de exercício, cada data da...

Lê-se:

de exercício, caberá a S.T.P., con-
signar a frequência dos servidores au-
didos a partir da data da respectiva
admissão, mediante comunicação.

Fixação de proventos.

(*) — Therylla Nogueira — (nú-
mero 1.039.271-51 — matrícula nú-
mero 18.452) — Fixados em Cr\$.
35.890,00 os proventos anuais de ina-
tividade, a partir de 16-4-52, a vista
das informações prestadas.(*) — Republicado por ter saído
com incorreção no D.O. de 28-11-52
— Seção II.

EDITAIS

N. 304 — Ocrij Organização Co-
mercial de Representações e Imóveis.— Rua Senador Dantas número 76
— 12.º andar sala 1.204.N. 305 — A. Baldassari — Avenida
13 de maio número 23 — 16.º andar
sala 1.625.N. 306 — Francisco Eiras — Praça
Mahatma Gandhi número 2 — 4.º
andar sala 418.N. 307 — Curso Inglês Ross —
Largo da Carioca número 5 — 1.º an-
dar sala 120.N. 308 — Aron Slepoy — Largo da
Carioca número 16 — 18.º andar 1.ª
sala fundos.N. 309 — Lauro Studart — Largo
da Carioca número 13 — 2.º andar
salas 4, 6, e 12.N. 310 — Moisés Benoliel — Lar-
go da Carioca números 15 — 15 1.º
andar sala 3.N. 311 — Roberto Lebert — Largo
da Carioca número 5 — 5.º andar sa-
la 11. — Ordena seja efetuado o pa-
gamento do débito em questão, sob
pena de interdição com o auxílio da
Pórcia Pública, independente de nova
intimação, no prazo de 8 dias.

8.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL

(SANTA TEREZA)

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Foram lavrados os seguintes:

N. 259-12 — de 26-11-52 — Orvília
Araújo Cavalcanti, encontrada à rua
Silveira Martins número 164 — 10.º
andar apartamento 1.002. — Por ter
encoberto a área existente nos fun-
dos do apartamento de sua proprie-
dade no local acima sem a necessá-
ria licença. — Multa de Cr\$ 300,00.N. 259-13 — de 26-11-52 — Judith
Peiva de Oliveira, encontrada à rua
Silveira Martins número 164 — 2.º
andar apartamento 206. — Por ter
encoberto a área existente nos fun-
dos do apartamento de sua proprie-
dade no local acima, sem a necessá-
ria licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

INTIMAÇÕES

Foi expedida a seguinte para o se-
nhor Proprietários do imóvel abai-

xo discriminado cumprir o laudo de
vistoria que foi realizada em 25-8-52,
por uma Comissão de Engenheiros da
Prefeitura, sob as penas da Lei.

N. 279.041 — de 26-11-52 — Dona
Ogia Leal da Rocha Miranda por si
e como inventariante do Espólio de
Dona Aurea Modesto Leal, represen-
tada pelo seu procurador Doutor Má-
rio dos Santos, encontrado à Avenida
Rio Branco número 243 — 1.º andar.— Para no prazo de 30 dias, cumprir
o 6.º quesito do laudo de vistoria rea-
lizada por uma Comissão de Enge-
nhheiros da Prefeitura em 25-8-52, no
prédio de sua propriedade, sito à Rua
Teotônio Regadas número 21, que or-
dena demolir tudo o que fôr, sob pe-
na de ser procedida a demolição pela
Prefeitura de acordo com o artigo
739 alínea II do Decreto número
5.000 de 1-7-37 (as obras em ques-
tão são de modificação e reforma).Foi expedida a seguinte para o Se-
nhor proprietário do imóvel abaixo
discriminado, construir no prazo de
20 dias passeio, mediante licença, sob
as penas da Lei.N. 279.042 — de 26-11-52, — Vio-
leta Costa Couto de Freitas, encon-
trada à Rua Almirante Alexandrino
número 876. — Para no prazo de 20
dias mediante licença, construir pas-
seio fronteiro ao terreno de sua pro-
priedade, sito a 17 metros depois do
número 314 da Rua Barão de Petro-
pólis.

15.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL

(ESPIRITO SANTO)

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

DIA 27 DE NOVENBERO DE 1952

Processos:

N. 5.526 090-52 — J. Silva — Cal-
çada & Sousa — Avenida Salvador de
S. número 19-B. — Deferido. —
Concedo a transferência da licença
concedida à firma J. Silva & Calçada
localizada à Avenida Salvador de S.
número 119-B, com o negócio de café
e bar para a firma J. Silva, Calça-
da & Souza.N. 5.526.115-52 — Companhia
Transportadora Cruzeiro — Rua
Santa Maria número 47. — Deferido.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim nº 229, de 28-11-52

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 28-11-52

N. 560:

Designa o Dactilógrafo, classe G —
matrícula número 74.902 — Olivan
Carvalho de Azevedo — para o Ser-
viço de Administração.

N. 570:

Remover do Serviço de Adminis-
tração para a Polícia de Vigilância,
a Dactilógrafo, classe G — matrícula
número 74.796 — Casimiro Castanho
de Carvalho.

N. 571:

Designa o Traba'hador, referência
B matrícula número 71.073 — Thér-
cio da Silva Soares para o Departa-
mento de Turismo e Certames.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processo:

N. 5.465.660-52 — Santos Noguei-
ra Minérios S. A. — Solicitando re-
consideração de despacho.Em face do parecer da Procurado-
ria Geral, mantenho a decisão re-
corrida.

Departamento de Fiscalização

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL (AJUDA)

DIA 26 DE NOVENBERO DE 1952

AUTO DE FLAGRANTE

N. 354-074 — Conferência das Em-
presas Rodoviárias de Carga — Rua
Alvaro Alvim número 31 — 13.º an-
dar sala 1.303. — Autuado, visto não
ter registrado dentro do prazo legal
o seu alvará de licença para localiza-
ção.

— Concedo a transferência da licença concedida à firma Garage Cruzeiro Ltda., localizada à rua Santa Maria número 47, com o negócio de garage e oficina mecânica para seus próprios carros para a firma Transportadora Cruzeiro.

N. 5.525.707-52 — Domingos Guido — Rua Miguel de Frias número 34 — fundos galpão. — Deferido. — Concedo licença a título precário à firma Domingos Guido para localizar-se à rua Miguel de Frias número 34 — fundos galpão com o negócio de oficina de tipografia.

N. 5.526.118-52 — Alfredo Heitor Pereira da Silva — Rua Julio do Carmo número 158-A — 6.ª porta. — Deferido. — Concedo licença a título precário à firma Alfredo Heitor Pereira da Silva para localizar-se à Rua Julio do Carmo número 158-A — 6.ª porta com o negócio de oficina de consertos e pequeno fabrico de calçado.

N. 5.526.120-52 — Armenio Carneiro — Sapateiro — Rua Machado Coelho número 26. — Porta loja. — Deferido. — Concedo licença à firma Armenio Carneiro — Sapateiro localizada à Rua Machado Coelho número 26 — porta loja com negócio de oficina de consertos de calçados e mercadorias para alterar a atividade para oficina de consertos de calçados. A referida licença é concedida a título precário.

N. 5.526.114-52 — Armaz. Gerais Reis Ltda. — Rua Pedro Alves número 70 — loja 1.ª e 2.ª pavimentos. — Deferido. — Concedo licença à firma Armazens Gerais Reis Ltda. para localizar-se à título precário com o negócio de depósito fechado para armazens e ensacamento de café em grãos à rua Pedro Alves número 70 — loja 1.ª e 2.ª pavimentos.

18.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL (S. CRISTÓVÃO)

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

EXPEDIENTE DE 26-11-52

Processos:

N. 5.541.415-52 — A. de Albuquerque, Representações — Rua São Januário, 648 casa 7. — Concedo licença de localização para o negócio de Representações, simples escritório, trabalhando só, sem estoque de mercadorias, à Rua São Januário, número 648 casa 7. — sala dos fundos.

EXPEDIENTE DE 27-11-52

Processos:

N. 5.541.424-52 — Martinho de Oliveira & Filho Ltda. — Rua Piratini, 929. — Pague a multa que incorreu por haver requerido transferência de firma fora do prazo.

N. 5.541.379-52 — Litografia Tucano S. A. — Rua Marechal Aguiar, 116 — 2.ª e 3.ª pavimentos. — Concedo a transferência de local do negócio de Oficina de Artes Gráficas, da Rua Benedito Hipólito 62 loja e sobrado, para à rua Marechal Aguiar 116, 2.ª e 3.ª pavimentos.

Dia 25-11-1952

Escala de Licença-prêmio:

N. 1.332.630-52 — S.G.A. — Aristides Pereira de Andrade — Jureiro Classe "F" — Matrícula número 31.43.

Organizada de acordo com os artigos 3.º e 9.º do Dec. 10.150 de 12 de janeiro de 1950.

Aristides Pereira de Andrade — prazo de licença — 6 meses.

Período da licença — 1-5-53 a 31-10-1953.

Período que serviu de base à concessão da licença: 1-7-1942 a 28-6-1952.

Polícia de Vigilância do Distrito

Serviço de Correspondência

Boletim n.º 273, de 25 de novembro de 1952

3.ª Parte — Assuntos Gerais e de Administração.

ATOS DO DIRETOR

De còrdo com o despacho do Excelentíssimo Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, exarado no Ofício número 93 de 30-5-50, do 5-VG, e consoante o disposto na alínea "a" do artigo 8.º do Decreto n.º 10.150, foi concedida licença-prêmio, aos seguintes servidores:

Servente, Orlando Esposito Cornélio, matr. 5.732, 3 meses, de 1 de dezembro de 1952 a 28 de fevereiro de 1953 — quinquênio de 29 de abril de 1915 a 27 de abril de 1950 — lotado no 5-VG. (Proc. 1.035.940 de 1952); e,

Guarda n.º 273, Arnício Ferreira da Silva, matrícula número 10.076, 6 meses, 1 de dezembro de 1952 a 31 de maio de 1953 — decênio de 30 de setembro de 1936 a 27 de setembro de 1946 — lotado no 4-DV (Processo 1.044.318-52).

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Primária

Expediente de 28 de novembro de 1952

BOLETIM N.º 258

ATOS DO DIRETOR

Designações:

— dos professores de curso primário: Carmen Gonçalves Neves — matr. 34.197 — para a escola 5-3 — Santa Catarina — 3.ª Zona — Núcleo número 4.344, por término de licença.

Milce de Araújo — matr. 65.268 — Para a escola 10-15 — General Osório — 1.ª Zona — ZR — Núcleo 9.349, de acordo com o art. 90 das Instruções n.º 9 de 21 de fevereiro de 1952.

Norma Caetano — matr. 52.968 — Para a escola 11-6 — Osvaldo Cruz — 2.ª Zona — NA — Núcleo 9.363, por término de licença.

Vilma Vianna D'Albuquerque — Matrícula 55.860 — Para a escola 4-2 — Canadá — 3.ª Zona — Núcleo número 5.345, amparado pelo artigo 51, provisoriamente, terminando em 1 de maio de 1953 quando deverá apresentar-se ao DEP. para receber outra designação.

Yvette Barbosa — matr. 35.280 — Para a escola 3-16 — Abeilard Feijó — 1.ª Zona — ZR — Núcleo número 7.570, de acordo com o art. 90 das Instruções n.º 9 de 21.2.52.

Helena Miranda — matr. 09.646 — Para a responsável pelo Núcleo 5.332, em substituição ao prof. de 1.º primário — Nair Taurré de Castro Marçal — matr. 05.433.

Dispensa: — do professor de curso primário — Nair Taurré de Castro Marçal — matrícula 05.433 — da função de responsável pelo Núcleo 5.332.

Reificação: — (Expediente de 25 de novembro de 1952 — Bol. 255).

— da designação do professor de curso primário:

Nidia Rabalinho Paiva da Silva — matr. 62.229 — para a escola 25-13 — Prof. Carneiro Foline — 2.ª Zona — DA — Núcleo 9.337, é por término de

4.ª PARTE — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Determino os seguintes comparecimentos:

Juízo de Direito da 6.ª Vara Criminal, no dia 28 do corrente, às 13 horas, o guarda n.º 53, Jacino da Conceição, lotado no S.I. (Ref. Ofício 3.164-52);

Juízo de Direito da 14.ª Vara Criminal, no dia 18 do atual, às 13 horas, o guarda número 768, Alcinor 8-DV. (Ref. — Ofício n.º 2.035 de 1952);

Juízo de Direito da 6.ª Vara Criminal, no dia 21 do fluente, às 13 horas, o guarda número 2.123, Luís Faria, lotado no 8-DV. (Ref. Ofício 3.709-52);

Delegacia do 7.º Distrito Policial, no dia 28 do corrente, às 14 horas, os seguintes guardas: 1.080, Valdemar de Carvalho, do 5-DV. — 1.840, Pedro Frederico Soares, do 9-VPI. e 1.052, João Petronílio Ferreira, do 8-DV. (Ref. — Ofício n.º 2.495 de 1952); e,

Delegacia de Mores, no dia 28 do atual, às 10 horas, o guarda número 1.342, Sebastião de Freitas, lotado no 9-DV. (Ofício número 3.883 de 1952).

licença, e não como saiu publicado no D. Of. de 25 de novembro de 1952.

Omissão:

Foi omitido do D. Of. de 26 de novembro de 1952. — Bol. n.º 255, a designação do prof. de curso primário. — Rejanz Bonnet Spinola — matrícula 05.244 — Para a escola 9-5 — Júlia Lopes de Almeida — 2.ª Zona — D. A. — Núcleo 4.330.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 103

Srs Chefes de Distrito Educacional: Peço vossa especial atenção para a Resolução n.º 20 — SGE, de 16 de junho de 1952, publicada no D. Oficial de 17 de junho de 1952. "determina normas para uniformização dos critérios para denominação dos estabelecimentos de ensino da Secretaria Geral de Educação e das outras providências".

Outrossim, esclareço-vos que com a necessária antecedência, o expediente relativo ao Art. 2.º dessa Resolução deverá ser encaminhado a este Departamento, devidamente justificado, para exame e aprovação do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente de 28 de novembro de 1952

BOLETIM N.º 235

Retificação:

Boletim n.º 233, de 26 de novembro de 1952 — D. O. de 27.11.52:

Ordem de Serviço n.º 9.

Escola Amaro Cavalcanti — Leia-se: Sylvia de Amorim Garcia;

Escola Princesa Isabel — Leia-se: — João Tello Vilas Bôas Filho;

Escola Visconde de Mauá — Leia-se: Ruth Anna Rebelo Xavier;

Ginásio Municipal de Banquê — Leia-se: — Leônidas Sobrinho Porto;

Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro — Leia-se: — José Bezerra de Norões Filho e não como foi publicado no D. O. supra citado.

DESPACHOS DO DIRETOR

Filadelfia Vidal de Almeida — Registro-se, provisoriamente.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 28.11.52

Boletim N.º 211

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Designações:

— do médico padrão Q, matrícula 22.557 — Lino de Almeida — para sem prejuízo de suas funções responder pelo 12.º DM núcleo 9.320, durante as férias regulamentares do respectivo Chefe, a partir de 2 de dezembro.

— do médico, padrão Q, matrícula 67.746 — Waltr Moreira Lopes — para, sem prejuízo de suas funções responder pelo 13.º DM, durante as férias regulamentares do respectivo Chefe, a partir de 1.º de dezembro próximo.

— do trabalhador, referência D, matrícula 49.685 — Hilda Vieira Guedes para o 15.º DM, núcleo 0.321.

Remoções:

— do dentista, matrícula 28.721, classe N — Alfredo Delgado de Moraes — do Posto do 4.º DM, núcleo número 3.322, para a Escola — Joaquim Nabuco — 2-4 — núcleo 3.354.

— do dentista, matrícula 23.307, classe N — Thereza de Macedo Bahia — da Escola 2-4 — Joaquim Nabuco — núcleo 3.354 para o Posto do 4.º DM, núcleo 3.322, onde exercerá, também as funções de radiologista.

Licença Prêmio:

Manoel Ferreira Rodrigues — Trabalhador, referência D, matrícula 38.364 — início 1.12.52 — término 28 de fevereiro 1953 — 3 meses — Processo número 1.016.318.

Despachos:

Coralia Moraes de Moraes — Dentista.

— O primeiro estágio foi de 16 de abril de 1952 a 16.8.52; o segundo deve ser de 17 de agosto a 17 de dezembro e não como foi inadvertidamente publicado pelo Boletim n.º 132 — expediente do dia 29.7.52 — D. Of. de 30 de julho de 1952. A prorrogação pedida, poderá ser a partir de 19 de dezembro.

Inspeção de saúde de professores particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar — Av. Ammirante Barroso, 91, 6.º andar, sala 602, de 10 às 14 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo, os seguintes candidatos.

Adaquimar Donadio — Maira José de Barros — Rita Blunt.

Departamento de Educação de Adultos

Boletim N.º

Expediente de 25 de novembro de 1952

ATOS DO DIRETOR

Designação:

— do professor de curso elementar supletivo ref. G — Maria da Glória Ribeiro de Magalhães — matrícula número 74.859, para ter exercício no C. P. S. 9-3 — Conde de Ajrolongo — núcleo 7.296.

Apresentação:

— dos professores de curso elementar supletivo ref. G — Estela Pinheiro Reguão, matr. 65.949, e Altair de Souza Chaves, matr. 46.632, a 26 e 27 respectivamente, por término de licença.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 29.11.52

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 25.11.52

N.º 4.100.481-52 — IBM World Trade Corporation — Deferido, nos termos do parecer da FCM.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 23.1.52

Designações:

Pela Portaria n.º 368, de 23 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para o Departamento da Renda Imobiliária, o Escriçãoário classe "G" matrícula número 50.260 — Nara Fontes Pinheiro.

Pela Portaria n.º 369, de 28 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para o Departamento da Renda Imobiliária, Datilógrafo classe "G" matrícula 74.885 — Lola Bonacossa Sant'Anna.

Remoção:

Pela Portaria n.º 370, de 28 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido da Superintendência do Financiamento Urbanístico para o Departamento de Contabilidade, o contador classe "N" matrícula número 6.436 — Manoel Pereira da Costa.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 7

De 28 de Novembro de 1952

O Secretário Geral de Finanças:

Resolve:

Fica o Departamento da Renda de Licenças autorizado a suspender o processamento dos pedidos de transferência de nome e de local de guarda de veículos, durante o período de 1.º a 31 de dezembro do corrente ano.

A medida visa a necessidade de atualização dos registros de veículos necessários ao preparo da emissão das respectivas guias cujo serviço de entrega deverá ter início em janeiro de 1953.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Expediente de 27 de novembro de 1952

DESPACHOS DO AUDITOR

Proc. número 4.146.588-52 — Avenida dos Paços n.º 115, 115-A a 115-H — Vital Ramos de Castro — Compareça o interessado à Avenida Presidente Vargas 435, 17.º andar, a fim de tomar conhecimento de exigência.

Proc. número 4.416.817-52 — Rua Itapira, lote 35 — Companhia Predial (Departamento do Contencioso Fiscal). — Compareça o interessado para declarar a data e o decreto de desapropriação.

Proc. n.º 4.146.818-52 — Avenida Suburbana, área B. — Companhia Predial (D. C. F.) — Idem.

Proc. n.º 7.400.982-52 — Rua Silva Rubião n.º 77 — Aristides Caire Pereira (S. de Alinhamento) — Compareça o interessado para esclarecimentos.

Proc. n.º 7.509.840-52 — Rua São Januário, 192 — Abílio Monteiro — Idem.

Proc. n.º 7.715.031-49 — Rua Doutor Sá Freire, 162 — Frutuoso de Araújo Bulcão. — Idem.

Proc. n.º 7.406.146-51 — Rua Carlos Gomes, 382 — Antônio de Pina — (S. de Alinhamento). — Idem.

Proc. n.º 7.508.165-45 — Rua Doutor Satamini, 45 — Waldir Buentes e outros — Idem.

Proc. n.º 7.401.053-52 — Estrada do Barro Vermelho. — Nelson Fernandes Praça. — Idem.

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 20 de novembro de 1952

ATOS DO DIRETOR BOLETIM N.º 22

Designação:

Foi designado para ter exercício no Gabinete do Diretor o Sub-Diretor — Padrão "S" matrícula 34.572 — Clelio de Souza Carvalho.

Expediente de 27 de novembro de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N.º 4.440.776-52 — Waldemar Cerdeira Bordallo — Praça A. Jaceguay n.º 71 apt. 302 — Anote-se a isenção do imposto predial nas condições estabelecidas pela Lei 427 de 30 de novembro de 1949.

N.º 4.643.656-52 — Homero Del Carmine Bertucci — Rua Saboia Lima, 91 — Anote-se a isenção do imposto predial nas condições que estabelece a Lei 31 de 31 de outubro de 1947, considerando que o requerente prestou serviços de guerra na zona de guerra abrangida e delimitada pela letra "n" do art. 1.º do Decreto-Secretó n.º 10.490A de 25 de setembro de 1942 a isenção deverá ser concedida a partir do exercício de 1953.

N.º 4.633.909-52 — Manoel Monteiro — Rua Alfenas — Retifique-se o V. T. da Inscrição 582.512 no exercício em curso para Cr\$ 29.000.00.

N.º 4.632.789-52 — Eimar de Brito Póvoa — Rua Araújo Lima número 77 — Anote-se a isenção do imposto predial de conformidade com a Lei 550 de 5 de dezembro de 1950.

N.º 4.641.713-52 — Of. 2.306 do D. C. F. — Av. Pasteur — Exonerar-se do imposto territorial a partir de maio de 1941 o imóvel a que se refere a insc. 849.773 C. L. 7.874 desapropriado por força do Dec. número 6.968 de 1941.

N.º 4.625.036-52 — Venerável Ordem Terceira da I. Conceição — Av. Presidente Vargas s.n. — Cancele-se a emissão da guia da pagamento a que se refere a insc. 426.960, assim como todo o débito existente a partir de 1943, considerando que o imóvel em causa foi desapropriado pelo Decreto 67.447-40, e a escritura lavrada em 18 de dezembro de 1942.

N.º 4.626.972-52 — Nair de Andrade Fernandes Pereira — Rua Raimundo Corrêa n.º 27 apt. 801 — Junte certidão de casamento e promova o registro de "O Mundo Trabalhista" no Departamento de Renda de Licenças.

N.º 4.624.870-52 — Luiz Brandão Fraga — Rua Xavier da Silveira número 19 apt. 1.102 — Exonerar-se o imóvel em causa de acordo com o Decreto n.º 9.259 de 23 de junho de 1948, e nos termos do art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

N.º 4.638.159-52 — Antenor José Villar e outro — Exonerar-se o imóvel do imposto de acordo com a Lei nú-

mero 427 de 30 de novembro de 1949, a partir de setembro de 1952.

N.º 4.629.098-52 — Evencio Paes de Oliveira — Rua Apore n.º 208 — Mantenho o valor recorrido à vista dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Inspetor revisor.

N.º 4.634.917-52 — Banco da Prefeitura do D. Federal — Estrada da Ilha n.º lote 3 — Apresente as carteiras de lavrador, bem como a planta de que tratam as escrituras de promessa de venda.

N.º 4.639.832-52 — Raymundo Porciuncula de Moraes — Rua Bolivar, número 168 — Nada há que deferir.

A Lei 427 de 1949, concede isenção nos casos de aquisição ou construção financiada pelo M. E. M.

No presente, o peticionário já era titular.

N.º 4.641.744-51 — Annita Gatti de Desus — Rua Taperoá n.º 9 — Nada há que deferir.

O valor recorrido, de Cr\$ 11.400,00, é resultado da unificação das inscrições ns. 221.405 e 221.407, não tendo havido qualquer alteração.

Retifique-se o V. T. para cruzeiros 36.600,00, no exercício de 1953, renda das sublocações apuradas.

Serviço de Controle Técnico

Expediente de 27 de novembro de 1952

DESPACHOS DO CHIEFE

Processos:

N.º 4.641.495-52 — Sebastião Fragelli — R. Amiris — Cancele-se a inscrição n.º 522.025, a partir de 1946, por constituir duplicata da inscrição 529.871.

Monteiro da R. Fragoso (esp.) — Rua Caxambú — Compareça, para esclarecimentos, sobre o desdobramento da insc. 895.753.

Monteiro da R. Fragoso — Rua Caxambú — Compareça para esclarecimentos, sobre o desdobramento da inscrição n.º 895.754.

N.º 4.628.369-52 — Annita Schtrok — R. Pedro de Carvalho 242 — Compareça para esclarecimentos sobre o desdobramento do terreno.

N.º 4.646.531-52 — Manoel de Souza Freitas Júnio — R. D. Lyria, lote sem número — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 4.608.187-52 — Joaquim Júlio de Proença — R. Firmino Moreira e outras — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.642.608-52 — Comp. Imobiliária Sta. Cruz — R. 62, It. 33 Quadra 56 — Compareça, para tomar conhecimento.

N.º 4.632.816-52 — Cândido Carlos de Paiva — R. Eugenio de Paiva sem número. — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 4.636.998-52 — Abelardo Manoel Gomes — R. Gustavo Reidel, 503 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.621.638-52 — Said Abdalla Tanneri — R. Baroneza de Uruguatana, 20-A — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 4.635.410-52 — Olintho Teixeira Alves — R. Carinhonha (terreno) — Compareça, munido do título de propriedade.

N.º 4.626.856-52 — Antônio Marques Coimbra — Estrada dos Três Rios, 291 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.640.223-52 — Ailton Maciel de Medeiros — Rua Bauriê, lote 12 — Compareça, para esclarecimentos.

Apresentem E. I.:
N.º 4.441.123-52 — Armando Ferraz Sampaio — Rua São Clemente, 250 casa VI.

N.º 4.642.651-52 — Waldir Joaquim de Matos — Rua Jaceguai, 24.

N.º 4.638.492-52 — Wanda Santiago da Nobrega — Rua Bento Cardoso, 581.

N.º 4.646.161-52 — Orlando Batista de Carvalho — Rua Marco Polo, lote 1 quadra, casa 39.

N.º 4.639.020-52 — Banco da Capital S.A. — Rua Ururai.

N.º 4.641.303-52 — Cia. Progresso e Ind. do Brasil Praça da Fé, 18.

N.º 4.634.604-52 — Oldemar dos Santos — Rua Pernambuco.

N.º 4.439.224-52 — Dulce de S. Santos — Rua Conde de Irajá, 85.

N.º 4.634.031-52 — José da Silva — Rua Guaiaba, 513.

N.º 4.644.810-52 — José Bento de Queiroz — Rua Alberto de Campos, 119 casa 5.

N.º 4.420.799-51 — Alfredo Américo de Oliveira — Rua Gustavo Sampaio, 195 apt. 1.102.

N.º 4.642.663-52 — Isabel Izlama Leitman — Rua Dagmar da Fonseca, lote 9.

N.º 4.644.739-52 — Manoel Nunes Pereira de Barros — Rua Aritiba, lote 96.

N.º 4.642.113-52 — José Bruno — Rua Papintuba, lote 44.

N.º 4.634.905-52 — Maqib Ebrahim Bahri — Rua Álvaro de Miranda, 172 e outros.

N.º 4.622.408-52 — José Maksoud e outro — Rua Santa Sofia, 115.

N.º 4.640.764-52 — Osmarino Alves da Silva Rua Gonzaga Bastos, 236.

N.º 4.643.561-52 — Rubens de Andrade e outros — Rua Paulo Eiró, 30.

N.º 4.519.164-50 — Banco da Prefeitura do D. Federal S.A. — Rua Baronesa do Eng. Novo, 86 casa LIX.

N.º 4.641.400-52 — Alfredo Piani — Rua Gal. Roca, 267 — Retifique-se a tributação do imóvel inscrição sob o n.º 128.950, para territorial, a partir de 1953, adotando-se os característicos indicados em 21 de novembro de 1952 e o V.T. de Cr\$ 220.000.00.

N.º 4.644.368-52 — Manoel Francisco de Sousa — Travessa das Palmeiras, lote 5 — Apresente certidão do Registro Geral de Imóveis, da transcrição do título de propriedade (escritura de 28 de maio de 1939, junta).

Serviço do Controle Fiscal

Expediente de 26 de novembro de 1952

N.º 4.759.038-51 — Georgina Cândida Rabelo — Compareça para ciência.

N.º 4.603.419-52 — Juraci de Oliveira Sanchez — Rua Quixadá, 67 — Pague os débitos de 1948 e 1951 das inscrições 409.490 e 409.493.

N.º 4.634.508-52 — C. E. Caridade Maria e José — Rua Banquê, 141 — Prove o direito de dispor quanto ao terreno.

N.º 4.614.285-52 — Oscar Fernandes, da Costa — Estrada da Paz, 936 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.644.043-52 — Emp. de Terras S. Paulo e Rio Ltda. — Rua Sara, Basileu da Costa, lote 39 quadra 47.

N.º 4.644.042-52 — Emp. de Terras S. Paulo e Rio Ltda. — Rua Sara Basileu da Costa, lote 11 quadra 42. — Junte documento habilit.

N.º 4.601.414-49 — I. A. P. M. — Estrada Agua Branca, 360.

N.º 4.603.321-51 — Ivan Lopes Ribeiro — Rua Campos Sales, 33.

N.º 4.615.485-52 — Manoel de Souza Braz — Rua Barão de Capanema, 51.

N.º 4.626.374-52 — Berilo da Fonseca Neves — Rua Mal. Mascarenhas da Moraes 184 — Devolva a G.P. de 1952.

Serviço de Correspondência

5.R. I.

Expediente de 27 de novembro de 1952

DESPACHOS DO CHEFE

- N. 4.441.660-52 — Amelia Coutinho — Rua Tailor n. 70.
 N. 4.637.840-52 — Manoel Estêves Garcia de Sá — Rua André Pinto n. 81 — Pague a taxa de averbação.
 N. 4.606.374-52 — Cia. de Garra de Habitações e Terrenos — Rua Vicente Ponte n. 31. — Compareça.

Departamento de Rendas

Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

DESPACHOS DO DIRETOR
 Expediente de 27 de novembro de 1952

- N. 4.509.143-52 — Clodomiro da Silva Torres.
 N. 4.502.412-52 — João Renato Rocco.
 N. 4.516.972-52 — Banco Borges S.A.
 N. 4.520.880-52 — Ivette Martins Castrito.
 N. 4.509.588-52 — Silva Sampaio Ferragens Ltda.
 N. 4.511.203-52 — Cerâmica São Cristóvão Ltda.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de novembro de 1952

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 28 de novembro de 1952

Portaria n.º 1.803:

Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Guarda-Vida classe E — José Manuel Bezerra — Matrícula 64.411.

Portaria n.º 1.804:

Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Guarda-Vida classe E — Euzébio Gomes de Aquino — Matrícula 74.880.

Portaria n.º 1.805:

Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Guarda-Vida classe E — Manuel dos Santos — Matrícula 67.114.

Portaria n.º 1.806:

Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Guarda-Vida classe E — Geraldo de Lima — Matrícula 74.886.

Despacho de 24 de novembro de 1952.

Ofício n.º 229 (Processo 6.036.370 de 1952). — Cancele-se as notas de socorro ns. 475 — 478 — 516 — 519 — 525 e 526, do Hospital Geral Paulino Werneck, referentes respectivamente a Oscar da Silva Alves — Adilson, filho de Adão Cardoso — Rosa de Azevedo Dumas — Joel, filho de José Júlio da Silva Junior — e Elizabeth Vieira, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Despachos de 25 de novembro de 1952.

Adair Costacurta (Processo número 3.033.203-52). — Certifique-se o que constar.

Alberto D. Corrêa (Processo número 6.037.173-52). — De acordo com o parecer.

Maria Luisa Gomes (Processo número 6.036.37-52). — Certifique-se o que constar.

N. 4.751.6909-52 — C.C.F. Pap.

— Pascoal Caetano Raperano.

Compareçam a fim de tomar conhecimento das exigências.

N. 4.512.185-51 — Maria Helena Correia de Araújo — Junte a interessada declaração da firma construtora, informada o custo total das obras em 30-8-950.

Serviço do Contrôlo Fiscal

1-R. D.

Expediente de 26 de novembro de 1952

Guias em exigência:

N. 4.518.525-52 — Sozo Nakamura.

Esclareça dentro de cinco dias, a relação contratual existente entre o proprietário do terreno e o das benfeitorias.

N. 4.508.565-49 — Silvio Fiorêncio.

Esclareça, devidamente, o que pretende.

Expediente de 27 de novembro de 1952

Guias em exigência:

N. 4.514.560-52 — Vitorio Nova Joga.

Certifique-se, uma digo, certifique-se, uma vez assinado no gabinete do Sr. Diretor o termo de responsabilidade.

N. 4.518.581-52 — José Constâncio da Silva.

O pedido de cobrança dos impostos da cessão deve ser feito pelo cessante Armando Iambiasse, juntando o documento respectivo.

Despachos de 28 de novembro de 1952.

Floriano Manhães Barreto (Processo 6.031.565-52) — Luis Felipe Vieira Souto (Processo 6.026.555-52). — Arquite-se, visto haver sido procurada a certidão em apêço, dentro do prazo regulamentar.

Maria Luisa de Jesus (Processo 6.032.494-52) — Vanda Lopes de Barros (Processo 6.032.793-52). — 1. A certidão em causa não foi procurada, até a presente data; 2. Arquite-se.

Mantel Domingos Dias (Processo 6.036.409-52). — Compareça para esclarecimentos.

Hélio da Silva Ferreira (Processo 6.036.518-52) — Nicim Benemond (Processo n.º 6.036.484-52). — Certifique-se o que constar.

Nércia Martins (Processo número 1.026.864-52) 1. Aguarde-se. 2. Arquite-se.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 27 de novembro de 1952

Designações:

Para o Banco de Sangue (núcleo 2.663) do trabalhador classe F — Januária Gomes — Matrícula 73.285. (Atto de 26-11-52).

Para responder pelos Serviços Administrativos do H. G. Jeus — durante o impedimento (férias) do Chefe de Serviço padrão LC — Ju-

dayba Rocha — Matrícula 69.571 do oficial administrativo classe M — Tennyson Romero Dantas — Matrícula 19.487. Para responder pelo (núcleo 9.662) durante o impedimento (férias) do oficial administrativo classe K — João Diniz Ferreira — Matrícula 27.365, do escrivão referência G — Aoustin Gonçalves Soares — Matrícula 43.572.

Desligamento:

A 27 do corente, do 10-AH (núcleo 1.661) do trabalhador classe F — Januária Gomes — Matrícula número 73.285, designado para o Banco de Sangue.

Atos sem efeito:

Os das remoções do atendente referência E — Anelizia Silveira — Matrícula 73.764, publicadas no D. O. n.º... e do enfermeiro referência H — Lani Pereira Marques — Matrícula 35.141, publicada no D. O. 254 de 1-11-52.

Despachos:

Júlio Enrique Strauch Gome (Processo 6.037.484-52). — Compareça.

Virginia Rocha Almeida (Processo 6.033.679-52). I Concedo 90 dias de estágio no H. G. P. Socorro — S. Enfermagem. II Arquite-se.

Dylzon Gonçalves de Freitas (Processo 6.036.276-52) I Concedo 90 dias de estágio no H. P. Ernesto — Laboratório — novo estágio. II Arquite-se.

Aureliano da Fonseca Pereira (Processo 6.036.161-52) I Concedo 90 dias de estágio no H. D. Meier — Cl. Odontológica, novo estágio. II Arquite-se.

Edson Chaves (Processo 6.036.219 de 1952). I Cancele-se o estágio. II Arquite-se.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Administração

Relação dos servidores que durante o mês de outubro de 1952 prestaram serviços extraordinários no Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Matricula — Nome — Importância — Observações

N.º 836 — Rotebergue Montenegro Duarte — Cr\$ 2.200,00 — Oficial Administrativo classe O.

N.º 2.095 — Irene Franca Magalhães — Cr\$ 2.200,00 — Oficial Administrativo classe N.

N.º 12.055 — Artur José Marinho — Cr\$ 1.250,00 — Oficial Administrativo classe K.

N.º 12.057 — Hamilton Paulo de Sousa — Cr\$ 950,00 — Escrivão classe I.

N.º 13.927 — Democracino de Sousa e Silva — Cr\$ 1.200,00 — Oficial Administrativo classe J.

N.º 46.136 — José Durão Gil — Cr\$ 1.200,00 — Contador classe L.
 Soma — Cr\$ 9.030,00.

SETOR DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO

Processos em exigências

Dia 27 de novembro de 1952

Processos:

N.º 7.610.258-52 — Rua Agai.

N.º 7.618.508-52 — Rua Caninde n.º 88.

N.º 7.621.770-52 — Rua Curitiba lado ímpar.

N.º 7.621.139-52 — Estrada de Jacapagua sem numero.

N.º 7.623.991-52 — Rua Artur Rios.

N.º 7.624.117-52 — Estrada do Capão.

Compareça para esclarecimento:

N.º 7.615.696-52 — Estrada do Capia.

Processos deferidos, pagos os emolumentos:

N.º 7.625.564-52 — Rua Istambul e outro.

N.º 7.625.458-52 — Rua Figueiredo Camargo e outro.

Dia 28 de novembro de 1952

Processos:

N. 7.721.930-51 — Rua Carlos III-dro, lote 50.

N. 7.624.664-52 — Rua Silva e Sousa.

N. 7.623.911-52 — Estrada do Caouçu e out.

Compareçam para esclarecimentos:

N. 7.622.676-52 — Rua Arthur Vargas n. 33.

N. 7.622.893-52 — Rua Senador Furtado n. 45, lotes 1 e 2.

N. 7.617.360-52 — Rua Piauí número 69.

N. 778.120-51 — Rua Engenho Eufrázio Borges.

Processos deferidos, pagos os emolumentos:

N. 7.605.570-52 — Rua Cunha Pedrosa, lado par n. 570 e out.

N. 7.618.224-52 — Rua Gravata n. 245.

N. 7.624.646-52 — Rua Cambauba n. 149.

Processo indeferido:

N. 7.623.449-52 — Rua Assis Brasil.

Departamento de Obras

Serviço de Estudos e Projetos

(1-OB)

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 26 de novembro de 1952

Roberto Marinho — Rua Cosme Velho números 303 e 307 — processo n.º 7.511.997-52. — Compareça.

5.º Distrito de Obras — Rua Pompeu Loureiro, junto e antes do número 36 — proc. n.º 7.616.584-52. — Satisfaca as exigências.

M. Maciel & Cia. Ltda., e outr. — Rua Cantilha Maciel, entre o 36 e 88, e outr. — proc. n. 7.615.313-50. — Satisfaça a exigência.
 Evaristo de Sá Alves — Estrada das Furnas, junto e antes do n. 1.467 — proc. n. 7.617.054-52. — Compareça.
 Salvador Oliviere — Rua Alvaro Seixas n. 145 — proc. n. 7.622.834 de 1952. — Compareça.
 Luiz Derrone e outr. — Rua Barão de Bom Retiro n. 1.075 — processo n. 7.623.163-50. — Satisfaça as exigências.
 Murilo Augusto Vieira de Meireles — Avenida Litorânea, lote 2 — processo n. 7.511.571-52. — Satisfaça as exigências.
 Metalúrgica Flex Comércio e Indústria Ltda. — Rua Silva Vale número 195 — proc. n. 5.417.936-52. — Satisfaça as exigências.

Serviço de Arquivos

(8-OB-2)

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 26 de novembro de 1952

Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — proc. n. 7.621.233-52 — Rua Prof. Valadares n. 176. — Compareça para esclarecimentos.
 Clarindo Henriques Soares Carneiro — proc. n. 7.625.049-52 — Rua dos Artistas n. 519. — Compareça para esclarecimentos.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 28 de novembro de 1952

Penna ! Franca — proc. número 7.621.691-52 — Avenida Rio Branco n. 57. — Deferido, satisfeitas as exigências da informação.
 Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. — proc. n. 7.625.639 de 1952 — Rua Pedro Alves número 96. — Apresente projeto.

Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 26 de novembro de 1952

Proc. n. 7.625.258-52 — Heitor Lira — Rua Haddock Lobo n. 180. — Deferido, reconstruído parcialmente o revestimento com altura, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com altura de 2 cms., rematado em superfície aspera.
 N. 5.536.174-52 — Israel Neuman — Rua Barão de Iguaçu n. 442 e 470. — Aguarde verificação.

Departamento de Edificação

2-ED-2

DESPACHO DO CHEFE

Dia 25 de novembro de 1952

Compareçam para providenciar a retirada de guias grátis:
 N. 7.562.273-52 — Rua Alvaro de Miranda n. 415.
 N. 7.556.322-52 — Rua Aristides Lobo n. 59.
 N. 7.556.382-52 — Rua Aristides Cairo n. 320.
 N. 7.566.959-52 — Rua Argentina Rel sn. 34, fundos.
 N. 7.565.984-52 — Rua Azevedo Lima n. 21, térreo.
 N. 7.559.835-52 — Rua Barão de São Francisco n. 361.
 N. 7.565.309-52 — Rua Barão de Bom Retiro n. 2.330.
 N. 7.567.134-52 — Rua Barão de Mesquita n. 932.
 N. 7.567.292-52 — Rua Barão de Mesquita n. 360.
 N. 7.567.240-52 — Rua Beberibe n. 241.
 N. 7.559.077-52 — Rua Bonfim número 352.
 N. 7.567.230-52 — Estrada Brás de Pina n. 722.
 N. 7.566.925-52 — Rua Caçapava n. 2.

N. 7.567.069-52 — Rua do Cajá n. 942-B.
 N. 7.566.380-52 — Rua do Couto n. 95-A.
 N. 7.558.276-52 — Rua Conde de Bonfim n. 211.
 N. 7.566.762-52 — Rua Conde de Bonfim n. 412.
 N. 7.566.557-52 — Rua Conde de Bonfim n. 36 galpão.
 N. 7.564.617-52 — Rua Costa Bastos n. 35.
 N. 7.567.239-52 — Rua Dias da Cruz n. 481.
 N. 7.566.217-52 — Rua Dionísio n. 160.
 N. 7.566.818-52 — Rua Dionísio n. 18.
 N. 7.566.683-52 — Rua Doutor Lagden n. 14-A.
 N. 7.565.708-52 — Rua Dona Maria n. 76.
 N. 7.564.659-52 — Travessa da Educação n. 122 — 3.ª loja.
 N. 7.566.856-52 — Rua Fábio Luz n. 592-A.
 N. 7.553.263-52 — Rua Dr. Garnier n. 871, loja.
 N. 7.559.017-52 — Rua Gerson Ferreira n. 12-A.
 N. 7.563.884-52 — Rua Goiás número 1.251.
 N. 7.567.019-52 — Rua Gumerindo Bessa n. 1.
 N. 7.567.140-52 — Rua José Higinio n. 128-A.
 N. 7.557.594-52 e n. 7.567.190-52 — Rua Leopoldina Borges n. 5, antigo n. 1.
 N. 7.557.985-52 — Estrada Morro do Ar.
 N. 7.566.961-52 — Avenida Mem de Sá n. 60, 1.º andar, sala 2.
 N. 7.567.043-52 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 510.
 N. 7.566.972-52 — Rua do Núncio (atual República do Líbano), n. 54, fundos.
 N. 7.566.979-52 — Rua República do Líbano n. 54, fundos.
 N. 7.566.970-52 — Praça Olavo Bilac n. 22.
 N. 7.566.766-52 — Avenida Presidente Vargas n. 1.047.
 N. 7.567.145-52 — Rua Ricardo Machado n. 9578.
 N. 7.566.936-52 — Rua Santo Cristo n. 259.
 N. 7.565.597-52 — Rua Silva Pinto n. 2.
 N. 7.567.361-52 — Rua Uranos número 749.
 N. 7.566.773-52 — Rua Uruguaiara n. 54, 4.º andar.
 N. 7.554.783-52 e n. 7.555.935-52 — Rua Visc. de Santa Isabel n. 371.

7-ED-3

Expediente de 25 de novembro de 1952

DESPACHOS DO CHEFE

N. 7.518.939-52 — Laura Fontinha Correia de Melo.
 N. 7.426.265-51 — José da Silva Amaral.
 N. 7.516.626-52 — Sociedade Imobiliária Britânica Limitada.
 N. 211.044 — Benedito Neto de Veilaco e outro.
 N. 7.528.105-50 — Roberto Maza.
 N. 243.045-48 — Jose de Carvalheira.
 N. 7.421.235-49 — Oscar Avelar dos Santos.
 N. 7.423.759-51 — Odete Maria da Silva Santos.
 N. 221.723-42 — Bertino Dutra da Silva.
 N. 7.565.317-52 — Café e Bar Batistas Limitada.
 N. 7.525.484-50 — Albertino Jacquin Pinto.
 N. 7.527.834-50 — Túlio de Cândia.
 N. 7.411.319-51 — Augusto Júlio Gomes Candau.
 N. 7.607.625-52 — Name Calux.
 N. 7.703.539-51 — Guerino Mollari.
 N. 344.328-45 — Manuel Simões.
 N. 7.409.189-49 — Júlio Augusto Correia Martins.

N. 7.617.635-52 — Antônio José Pinheiro.
 N. 7.519.866-52 — Hélio Gamide.
 N. 7.421.331-51 — E. M. Casta.
 — Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.
 Despachos:
 N. 7.507.632-52 — Pinário Custódio Ferreira. — Diga para que fim se destina a certidão.
 N. 7.407.818-51 — Joaquim Gomes da Silva. — Diga para que fim se destina a certidão.
 N. 7.510.412-52 — Severiano Colmenero Salgado. — Pague a taxa de retificação de Cr\$ 50,00.

1-DD

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 24 de novembro de 1952

Posse-se os alvarás pagos os emolumentos na importância de:
 N. 7.517.638-52 — Avenida Gomes Freire ns. 333-5 — Abelardo & Germano Accetta — Modificação — Cr\$ 66,00.
 N. 7.512.453-52 — Praça Mahatma Gandhi n. 2 — Sul America Capitalização — Prorrogação — Cr\$ 330,00.
 N. 7.516.292-52 — Avenida Rio Branco n. 99 e outra — Antônio Cinto Gordinho — Prorrogação — Cr\$ 58,00.
 N. 7.417.934-51 — Rua da Gamboa n. 3 — Biscoitos Almora Limitada — Prorrogação — Cr\$ 875,10.
 N. 7.519.499-52 — Avenida Gomes Freire ns. 9176-A — Salomão Palatinic — Legal, girau — Cr\$ 357,70.
 N. 7.509.898-50 — Rua Sete de Setembro ns. 37-47 — Província Carmelitana Fluminense Convento do Carmo — Prorrogação — Cr\$ 33.825,00.
 N. 7.511.224-52 — Trav. do Ouidor n. 26, loja — Nilo Figueiredo — Modificação, reforma e girau — Cr\$ 1.596,30.
 Exigências:
 N. 7.518.963-52 — Rua Ubaldino do Amaral n. 42 — Manuel Leite Marinho. — Satisfaça o art. 17, § 2.º.
 N. 7.515.931-52 — Rua Conselheiro Josino n. 11 — Soc. Espanhola de Beneficência. — Complete os selos da petição.
 N. 7.503.719-52 — Rua 1.º de Março, esquina de Alfândega — Banco da Província do Rio Grande do Sul. — Compareça.
 N. 7.501.548-52 — Rua dos Inválidos n. 22 — Mário Rosário Eugênio Giglio. — Compareça.

Indeferimentos:

N. 7.518.211-52 — Rua dos Inválidos n. 26 — José Rodriguez. — Indeferido nos termos do art. 85 e constatado o estado precário de segurança do prédio.
 N. 7.518.065-52 — Rua do Lavradio n. 163 — Alvaro de Carvalho — Indeferido nos termos do art. 85 do Decreto n. 6.000.
 N. 7.519.925-52 — Rua Frei Caneca n. 38, loja — Antônio Viana Couto. — Indeferido nos termos do artigo n. 85, do Decreto n. 6.000.
 Aceitação de Obras:
 N. 7.515.934-52 — Rua Alexandre Mackenzie n. 44, loja — Aníbal Ferreira da Costa Maia. — Aceita a obra.
 N. 7.509.985-52 — Praça da República n. 122 — João Domingos Lauria. — Aceita a obra.
 Habite-se:
 N. 7.001.109-49 — Avenida Rio Branco ns. 65-65-A — Banco Industrial Brasileiro. — Pode habitar o tório ao 15.º pavimento. (Habite-se parcial).
 3-DD

DESPACHOS DOS ENGENHEIROS

Dia 25 de novembro de 1952

Habite-se:

N. 7.413.666-51 — José Benedito Teixeira Gomes — Rua Paula Mattos n. 70. — Pode habitar os aparta-

mentos 101, 201 e 301 Habite-se total).

Aceitação de obras:

N. 7.509.597-52 — Antônio Alves — Rua Almirante Alexandrino n. 544. — Aceito as obras.
 N. 7.501.992-52 — João Francisco Grohmann — Rua Santo Amaro número 338. — Aceito a obras.
 N. 7.500.421-52 — Leonie Gloor Fisch e outro — Rua Progresso número 70. — Aceito as obras.

Exigências:

N. 232.746-42 — Hermínio Lopes de Azevedo — Rua Cardeal Dom Sebastião Leme n. 238. — Cumpra o despacho de 25-7-52.
 N. 7.402.823-51 — Igreja de São Paulo — Rua Mauá n. 95. — Apresente novo p.r.e.o. dentro de cinco dias, sob pena de embargo.

Autorizados, nos termos do artigo 73 do Decreto n. 6.000:

N. 978-52 — Hotel Fátima Limitada — Rua São Salvador n. 21.
 N. 984-52 — Júlia Correia da Silva Freire — Rua Conde de Avelar número 15.
 N. 994-52 — José Bonifácio Ferreira — Avenida Nossa Senhora de Fátima n. 72-203.
 N. 996-52 — Alberto Pinto Monteiro — Rua Pinheiro Machado n. 42.
 N. 997-52 — Caroline de Oliveira Leite Leal — Rua Leite Leal n. 45.
 N. 998-52 — Adão Pinheiro Gouveia — Rua Pedro Américo n. 106, casa V.
 N. 999-52 — Guilherme Alves da Silva — Rua do Catete n. 42.
 N. 1.000-52 — Martin Zinner — Rua Hermenegildo de Barros n. 120.
 N. 1.001-52 — José Barbosa — Rua Marques de Abrantes n. 216.
 N. 1.002-52 — Raimundo Vieira de Gueirós — Rua Paissandú número 245, apartamento 43.
 N. 1.004-52 — Renna de Vasconcelos — Rua Buarque de Macedo número 22.
 N. 1.005-52 — Paulo Marques de Faria — Rua Esteves Júnior números 5-53.
 N. 1.006-52 — Isolda de Freitas Vale — Rua Siqueira Martins número 126, apartam. 101.
 N. 1.007-52 — Nair Pires Rolita — Praça do Flamengo n. 314.
 N. 1.008-52 — Waldith de Andrada Silva — Rua Fouseca Guimarães n. 20.
 N. 1.009-52 — Luiz Joaquim Alves — Rua Hermenegildo de Barros número 205.
 N. 1.010-52 — Rodrigo Monteiro Gomes — Rua Progresso n. 52, fundos.
 N. 1.012-52 — Alves Silva — Rua Progresso n. 13.
 N. 1.012-52 — Administradora Fluminense S. A. — Honorário de Barros n. 20.
 N. 1.014-52 — Alzira Caldas — Praça do Russell n. 680, apartamento 12.
 N. 1.015-52 — Maria de Lourdes — Rua André Cavalcanti n. 55.
 N. 1.016-52 — Alvaro G. de Castro — Rua Pedro Américo n. 119, casa I.
 N. 1.018-52 — Serafim dos Santos Baía — Rua do Catete n. 181.
 N. 1.019-52 — Leandro de Faria Salgado — Rua Paissandú n. 139.
 N. 1.020-52 — José Francisco dos Santos — Rua Joaquim Silva n. 127.
 N. 1.021-52 — Maria José de Amorim — Rua Silveira Martins n. 136, apartamento 601.
 N. 1.022-52 — Luiz Bonome — Rua Senador Vergueiro n. 11.
 N. 1.023-52 — Alfredo dos Santos — Rua Ipiranga n. 36 casa 17.
 N. 1.024-52 — Francisco Iorio — Rua São Salvador n. 29, apartamento 402.
 N. 1.025-52 — Edgar Ferreira — Rua Oriente n. 428.
 N. 1.026-52 — Carlos Barreto de Sousa — Travessa Oriente n. 139.
 N. 1.027-52 — Manuel Brito Maciel — Avenida Rui Barbosa n. 80, apartamento 501.

N.º 1.028-52 — Maria Emília de Barros Guimarães — Rua Senador Vergueiro n.º 177.
 N.º 1.033-52 — Clarimundo Luiz da Silveira — Rua Santa Cristina n.º 83.
 N.º 1.034-52 — Lucinda Machado Brandão de Andrade — Avenida Osvaldo Cruz n.º 4.
 N.º 1.035-52 — Julião Macedo Soares — Rua Santo Amaro n.º 21, fundos.

4-DD

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 25 de novembro de 1952

/asse-se alvarás:

N.º 7.402.076-51 — Rua Igarapava n.º 53 — Cr\$ 1.885,80.
 N.º 7.425.078-51 — Est. da Gêvea n.º 64 — Cr\$ 118,40.
 N.º 7.518.887-52 — Rua Otávio Correia n.º 448 — Cr\$ 396,00.
 N.º 7.510.564-52 — Rua Clarice Inácio do Brasil n.º 45 — Cr\$ 332,80.
 Aceito as obras.
 N.º 7.505.363-52 — Rua Marechal Bento Manuel n.º 63 — Edmundo Haas — Ficam aceitas as obras.
 N.º 7.423.300-51 — Rua Almirante Peierla Guimarães n.º 61 — Marcel Pinto de Almeida. — Ficam aceitas as obras.

Deferido:

N.º 7.414.631-51 — Rua das Magnólias n.º 12 — Alberto Alves da Mota Filho. — Deferido como requer e na forma da lei em vigor.
 N.º 7.414.618-51 — Rua das Magnólias n.º 16 — Maria José Mota Salheiro. — Deferido como requer e de acordo com a legislação em vigor.
 N.º 7.414.620-51 — Rua das Magnólias n.º 10 — Heliza Lourdes de Lima e Mota e outros. — Deferido como requer.
 N.º 7.409.728-51 — Rua das Magnólias n.º 18 — Cecília Mota Brígido. — Deferido como requer e de acordo com a legislação em vigor.

5-DD

Dia 24 de novembro de 1952

Exigência:

Processos:

N.º 7.406.216-51 — Rua Décio Vilarés número 301. — Abra o prédio.
 N.º 7.516.963-50 — Rua Nascimento Silva, número 120. — Junte aceitação do C.B.
 N.º 7.515.587-52 — Avenida Prad Júnior, número 335. — Compareça para ciência e atendimento das recomendações da V.C.T.S.F.
 N.º 7.529.564-50 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 1.376 — Coloque coifa nos fogões e ligue as bombas d'água.
 N.º 7.518.702-50 — Rua Figueiredo Magalhães número 72. — Cumpra o artigo 356. VI. Decreto 5.090, conforme despacho do Senhor Diretor.
 N.º 7.516.712-52 — Rua Barata Ribeiro, número 596. — Compareça para ciência e atendimento das recomendações da V.C.T.S.F.
 N.º 7.514.841-52 — Rua Sá Pereira, número 112 — Junte cálculo das fundações.
 N.º 7.519.603-52 — Rua Prudente de Moraes número 762. — Junte cálculo das fundações.
 N.º 7.512.066-52 — Rua Barão da Torre, número 100 — casas números XVI — XVII e XX. — Satisfaz a exigência.
 N.º 7.519.103-52 — Rua Figueiredo de Magalhães número 59, apartamento 1.101. — Complete as plantas dos pavimentos.
 N.º 7.509.354-52 — Rua Barão da Torre junto e antes do número 40 — Junte cálculo das fundações.
 N.º 7.321.726-47 — Rua Júlio de Castilhos, números 23 e 25. — Suprima a rampa na faixa de afastamento.

Compareça:

Processos:

N.º 7.408.180-51 — Rua Saint Roman, lote número 68.
 N.º 7.517.844-52 — Rua Barão de Jaguaribe, número 116.
 N.º 7.515.337-52 — Rua Djalma Ulrich, lote número 7.
 N.º 7.409.882-51 — Rua Francisco Sá número 91.
 N.º 7.401.102-51 — Rua Maestro Francisco Braga, número 235.
 N.º 7.243.939-46 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, números 960 e 760-A.
 N.º 7.500.237-52 — Rua Pompeu Loureiro, número 64 casa XIII.
 Indeferimento:
 Processo:
 N.º 7.506.658-52 — Rua Francisco Sá número 108. — Indeferido de acordo com o artigo 124 do Decreto 6.000.
 Habite-se:
 Processos:
 N.º 7.516.204-50 — Rua Prudente de Moraes, número 29, apartamento número 101 — (habite-se parcial).
 N.º 7.522.142-50 — Rua Araújo Gondim, número 28, casa XVII, apartamentos números 101 e 201 — (habite-se total).

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N.º 7.519.979-52 — Rua Domingos Ferreira número 149, apartamento número 305. — Envidramento de varanda. — Cr\$ 66,00.
 N.º 7.516.311-52 — Rua Barata Ribeiro, número 655. — Construção de prédio de 10 pavimentos sobre «pilotes» — Cr\$ 10.670,00.

Dia 25 de novembro de 1952

Exigências:

Processos:

N.º 7.502.220-52 — Rua Santa Clara número 151. — Junte ficha da R.I.
 N.º 7.419.549-51 — Rua Bulhões de Carvalho, número 61. — Junte ficha da R.I.
 N.º 7.423.010-51 — Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, número 103 — Compareça o novo profissional.
 N.º 7.515.587-52 — Avenida Prad Júnior, número 335. — Satisfaz o artigo 2.º do Decreto 10.753.
 N.º 7.519.442-52 — Rua Nascimento Silva número 107. — Satisfaz o artigo 133 do Decreto 6.000 e 573 do Código Civil.
 N.º 7.520.053-52 — Avenida Atlântica, número 2.946-A. — Junte projeto com as cores convencionais.
 N.º 7.516.510-52 — Rua Décio Vilarés, junto e antes do número 217. — Satisfaz as exigências do V.C.T.S.F.
 Compareça:
 Processos:
 N.º 7.434.428-49 — Rua Pompeu Loureiro, número 1.148.
 N.º 7.407.493-51 — Rua General Ribeiro da Costa, número 28 casa XIV.
 N.º 7.520.025-52 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, números 855 e 861.
 N.º 7.525.414-50 — Rua Barata Ribeiro, número 435.
 Aceitação de Obras:
 Processo:
 N.º 7.415.629-51 — Rua Farme de Amoedo número 107.
 Habite-se:
 Processos:
 N.º 7.517.159-50 — Rua Barão da Torre, número 166-fundos, apartamentos números 101 e 201. (total).
 N.º 7.411.558-49 — Rua Barão da Torre, número 547, apartamento 201 — (habite-se parcial).

N.º 213.359-48 — Rua Barão de Jaguaribe, número 162, apartamentos números 101 a 104 (total).
 N.º 237.634-46 — Avenida Atlântica, número 4.066 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 1.335 — Avenida Rainha Elisabeth, números 8 e 10, apartamentos números 301 a 312 — 401 a 407 e 409 a 412 — 501 a 512 — 601 a 612 — 701 a 702 — 704 a 712 — 801 a 812 — 901 a 903 — 905 a 912 — 1.001 a 1.004 — 1.007 a 1.012 — 1.101 a 1.104 — 1.107 a 1.112 — (Habite-se parcial).

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 Processos:
 N.º 7.423.103-51 — Rua Visconde de Pirajá, número 415. — Modificação de projeto aprovado. — Cr\$... 440,00.
 N.º 7.514.690-52 — Rua Santa Clara número 42. — Construção de prédio misto de 12 pavimentos em Z.R.1. — Cr\$ 9.130,00.
 N.º 7.500.420-52 — Rua Miguel Lemos, número 46. — Modificação de projeto. — Cr\$ 275,00.

7-DD

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 24 de novembro de 1952

Habite-se:

Processos:

N.º 7.507.765-50 — José Luciano Lopes — Rua Canuto Saruwa, número 25. — Construção de prédio residencial de dois pavimentos.
 N.º 7.519.137-52 — Ernestina de Oliveira Teixeira — Rua Conselheiro Zenha, número 60. — Acréscimo e modificação em prédio residencial. — Cr\$ 825,40.
 N.º 7.519.667-52 — Joaquim da Silva Freire Bocaiuva — Rua Almirante Cochrane, número 206. — Reforma. — Cr\$ 198,00.
 N.º 7.509.278-52 — Fray Icken — Rua Ferreira de Almeida, número 92. — Legalização de acréscimo e modificação. — Cr\$ 1.066,50.
 N.º 7.517.713-52 — Valdemar Miranda — Rua Itacurussá, número 107, casa VII. — Acréscimo e modificação — Cr\$ 1.248,70.
 N.º 7.624.499-52 — Augusto Correia de Lima e outros — Rua São Miguel, número 42 e outros. — Consertos. — Grátis.

Exigências:

Processos:

N.º 351.903-45 — Venerável Ordem Terceira do Senhor Bom Jesus do Calvário da Via Sacra — Rua Conde de Bonfim, número 48. — Satisfaz a exigência.
 N.º 7.519.496-52 — Alvaro de Moraes — Rua Conde de Bonfim, número 396. — Satisfaz as exigências.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 25 de novembro de 1952

Passe-se Alvará:

Processos:

N.º 7.510.079-52 — Espólio de Hile Rodrigues Lima — Rua Desembargador Isidro número 114-A. — Acréscimo e modificação. — Cr\$ 1.212,60.

N.º 7.500.008-50 — Avelino Dominguez Barcia — Rua São Francisco Xavier, número 144. — Prorrogação de licença. — Cr\$ 2.843,60.

N.º 7.523.097-50 — Silviano José de Matos — Rua Carlos de Vasconcelos número 45. — Prorrogação de licença. — Cr\$ 369,60.

N.º 7.520.066-52 — José Soares Furtado — Rua Dona Delfina, número 170 — Acréscimo, modificação e reforma. — Cr\$ 465,50.

N.º 7.516.340-52 — Rosa Lúcia La Roca Guide de Mortão — Rua Pareto número 28. — Prorrogação de licença. — Cr\$ 222,60.

N.º 7.421.168-51 — Valter Prestes — Rua Tobias Moscoso, número 342 — Prorrogação de licença. — Cr\$... 1.650,30.

N.º 7.511.461-52 — Mateo Beníte e outro — Rua Barão de Pirassinga, número 13-fundos. — Acréscimo — Cr\$... 1.082,40.

N.º 7.519.719-52 — Davi Bogossiani — Rua Ferdinando Laboriau, número 260. — Reconstrução de muro de frente — Grátis.

N.º 7.519.928-52 — Amélia Vaz de Carvalhais e outros — Estrada das Furnas, junto e antes do número 54. — Colocação de cerca de arame. — Grátis.

N.º 7.409.436-51 — Tiqueto Tennis Clube — Rua Desembargador Isidro, número 74. — Prorrogação de licença. — Grátis.

Compareçam:

Processos:

N.º 7.517.502-52 — José de Almeida — Rua Carmélia Dutra, número 103.
 N.º 7.509.768-52 — Amador Landers — Rua Conde de Bonfim, números 621 e 625.

N.º 7.513.770-52 — Obra de Assistência ao Filho do Tuberculoso — Rua Boa Vista, número 12.

N.º 7.518.119-52 — Inaima Maria de Moraes — Rua Moura Brito, número 148.

N.º 7.506.553-52 — Celina Carneiro Leão dos Reis — Rua Conde de Bonfim número 486.

Exigências:

Processos:

N.º 7.517.837-52 — Ana Basílio de Sá Freire — Rua José Higino, número 249, casas I a IV. — Satisfaz as exigências.

N.º 7.519.204-52 — Raimundo Silvino Pereira — Rua José Higino, número 254. — Satisfaz as exigências.

N.º 7.518.857-52 — Hélio de Freitas — Rua dos Araújo, número 57. — Apresente sondagem e elementos para estudo da resolução n.º 26. Vise um jogo de cópias no Corno de Bombeiros.

8-DD

DESPACHO DO CHEFE

Dia 25 de novembro de 1952

Exigências:

Processos:

N.º 7.515.816-52 — Raul Augusto dos Santos — Rua Major Avila, número 145. — Não aceite as obras, apresente projeto das obras executadas sem licença.

N.º 7.510.006-52 — Renato Freire Braga — Rua Leopoldo número 151. — Requeira aceitação das obras, e junte o talão do D.R.1.

N.º 7.508.060-52 — Olimpia Teixeira da Costa — Rua Barão de Cotegipe, número 125. — Não aceite as obras, legalize previamente o cômodo feito sem licença.

N.º 7.412.971-51 — Maria Iêda Funchal — Rua Alexandre Calzara, número 126. — Regularize o processo, tendo

em vista o prazo do alvará concedido.

N. 7.513.018-52 — Hêlio Coelho Cintra — Rua Silva Pinto, número 172-A. — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N. 7.401.589-51 — Antônio Augusto Tavares — Rua Torres Homem, número 205. — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N. 7.512.203-52 — Cândido Martins Teixeira — Rua Visconde de Santa Isabel, número 331. — Restitua-se mediante recibo.

N. 7.516.154-52 — Fradique Ferreira de Almeida — Rua Barão de Mesquita, número 151. — 2.º pavimento. — Legalização de prazo do alvará concedido e as modificações internas.

Passa-se Alvará:

Processos:

N. 7.419.303-51 — Samuel Gutman — Travessa Vasconcelos, número 26. — Modificação de projeto aprovado, e acréscimo. — Cr\$ 561,00.

N. 7.512.171-52 — Salvador Lo 12. — Modificação e acréscimo de prédio residencial de 2 pavimentos. — Cr\$ 396,00.

N. 7.512.067-52 — Rifka Kasiusz e outro — Rua Araxá, números 431 e 431-A. — Modificação e acréscimo de prédio residencial de 2 pavimentos. — Cr\$ 968,00.

N. 7.509.423-52 — Alexandre da Silveira Lara — Rua Borda do Mato, número 82. — Modificação e acréscimo de prédio residencial de 2 pavimentos. — Cr\$ 512,60.

N. 7.519.545-52 — Antônio Ribeiro de Silva Júnior — Rua Jerônimo de Lemos, número 112. — Legalização de um depósito em fundos de lote — Cr\$ 173,00.

N. 7.422.440-51 — Newton Ferreira França — Rua Pereira Nunes, número 250. — Modificação de projeto aprovado com envidracamento de vãos externo. — Cr\$ Cr\$ 66,90.

N. 7.400.543-51 — Milton da Rocha Pacheco — Rua Duquesa de Bragança, números 67 e 69. — Modificação de projeto aprovado. — Cr\$ 132,00.

N. 7.525.375-50 — Abílio José Teixeira — Rua Visconde de Santa Isabel, número 151-A casas 1 e 11. — Prorrogatória de modificações, construção de cobertura. — Cr\$ 528,00.

N. 7.522.201-50 — José Paulo Batista de Menezes — Rua Uruguai, número 248. — Legalização de modificação e acréscimo. — Cr\$ 368,00.

Passa-se Alvará grátis:

Processos:

N. 7.519.330-52 — Jair de Melo Guimarães — Rua José Vicente, número 96. — Altera muro divisorio.

Aceto a Obra:

Processos:

N. 7.506.400-52 — Carlos Reis da Cruz — Rua Uheraba, número 75. — Acréscimo e modificações.

Exigências:

Processos:

N. 7.516.898-52 — João Henrique Júnior — Rua Maria Amália, número 799. — Apresente profissionais responsáveis pela execução das obras.

N. 7.516.492-52 — Amância da Carvalho Madureira e outro — Rua Major Aclia, números 89 e 91. — Junta planta da instalação contra incêndio, visada pelo Corpo de Bombeiros, e retifique o projeto, a fim de satisfazer o artigo 573 do Código Civil.

N. 7.412.061-51 — Hildebrando de Góes Coimbra — Rua Caruarú, número 161. — Regularize o processo, tendo

em vista o prazo do alvará concedido.

N. 7.501.798-52 — Jorge Franklin Vercosa — Rua Adolfo Mota, número 205, casa 1. — Satisfaca as condições estabelecidas no artigo 573, do Código Civil.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de novembro de 1952

ATO DO SECRETARIO GERAL

Portaria n. 295/28-11-52 — Removendo do Gabinete do Secretário para o Departamento de Agricultura, o Oficial administrativo, classe K, do Q.P., matrícula n. 5.584, Maria de Lourdes Villar Fabrizzi.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Ofício n. 348/DSG — proc. número 2.065.905/52 — Autorizo. Maria Lucy Lobato Sampaio — processo 2.033.789/52 — Autorizo Ao AgSL.

Antônio Joaquim da Silva — processo 2.043.789/52 — Indeferido à vista das informações.

A. Irêdo Santiago Flores — processo 2.032.587/52 — Autorizo retificação.

José Bonifácio do Rego Pinto — proc. 2.031.583/52 — Aguarde o próximo exercício.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 28 de novembro de 1952, página 10.328.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Onde se lê: Extranumerário-contratado, matrícula

Leia-se: Extranumerário-contratado, matrícula 74.882

Onde se lê: Para a função de Engenheiro do Núcleo

Leia-se: Para a função de Encarregado do Núcleo.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Mem. n. 271/DAG — processo número 2.034.995/52: 282/DAG — processo 2.034.553/52:

Leia-se: Mem. 271/DAG — processo número 2.034.995/52: 282/DAG — processo 2.034.553/52: "Cancele-se".

Departamento de Veterinária

Boletim 222, de 28 de novembro de 1952

RECOLHIMENTO DE RENDA

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia 7900364, a importância de Cr\$ 5.599,10.

EXPEDIENTE DO 3VT

Escala de plantão para os trabalhos de Assistência Zootécnica Sanitária durante o mês de dezembro de 1952.

I — Assistência Zootécnica
a) aos produtores de leite
Veterinário — Newton Guimarães Alves — diariamente.

b) inseminação artificial (inclusive profilaxia dos rebanhos atendidos) — Veterinários — Acácio Miguel de Szechy e Francisco Beltrão Martins — diariamente.

c) ao Serviço de Avicultura e pequenos animais.
Veterinário — Pedro Costa Filho — diariamente.

II — Assistência Veterinária (profilaxia)

a) à Granga Leiteira da Escola de Lavradores e Vaqueiros Presidente

Indeferido:

Processos:

N. 7.529.148-50 — Carnem afuiques — Rua Caruarú, número 129. — Tendo em vista a redução do afastamento entre os dois prédios.

Vargas — Veterinário — Vitório Lombardo — diariamente.

b) aos criadores em geral:
Dias — Veterinários — Horário

Segunda-feira — Luis Antônio dos Santos Brant — Manhã.

Segunda-feira — José Nardy Fernandes Lima — Tarde.

Terça-feira — José Nardy Fernandes Lima — Manhã.

Quarta-feira — Luis Antônio dos Santos Brant — Manhã.

Quinta-feira — José Nardy Fernandes Lima — Tarde.

Sexta-feira — José Nardy Fernandes Lima — Tarde.

Sábado — Luis Antônio dos Santos Brant — Manhã.

III — Inspeção de fábrica de produtos laticínios:

Veterinário — Luis Antônio dos Santos Brant — Terças e Sextas-feiras.

AUXILIARES

Diariamente — Armando Rodrigues de Outeiro.

Diariamente — Osvaldo dos Santos Daumas.

Diariamente — Antônio Vitorino de Araujo.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Quarta-feira — Luis Antônio dos Santos Brant — Manhã.

Quarta-feira — José Nardy Fernandes Lima — Tarde.

Quinta-feira — Luis Antônio dos Santos Brant — Manhã.

Quinta-feira — José Nardy Fernandes Lima — Tarde.

Sexta-feira — José Nardy Fernandes Lima — Tarde.

Sábado — Luis Antônio dos Santos Brant — Manhã.

III — Inspeção de fábrica de produtos laticínios:

Veterinário — Luis Antônio dos Santos Brant — Terças e Sextas-feiras.

AUXILIARES

Diariamente — Armando Rodrigues de Outeiro.

Diariamente — Osvaldo dos Santos Daumas.

Diariamente — Antônio Vitorino de Araujo.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

Diariamente — Válder Rodrigues.

dias contados na forma do art. 50 do Caderno de Obrigações, desde que a "Prefeitura" entregue o imóvel referido na cláusula primeira, devidamente aparelhado, em condições de ser ali instalado o referido transmissor. — Quinta: — A "Prefeitura" pagará a importância de 80% (oitenta por cento) do valor do presente contrato, desde que o transmissor seja entregue no local indicado na cláusula primeira, após o devido exame feito por técnicos designados pelo Chefe do Serviço de Divulgação do Departamento de Educação de Adultos da Prefeitura do Distrito Federal. — Parágrafo único — O restante de 20% (vinte por cento) do contrato, a "Contratante" receberá após 30 (trinta) dias, do prazo estipulado na cláusula quarta do presente contrato e a devolução da respectiva caução, será feita após as instalações definitivas comprovadas pelo laudo de vistoria feita pelo Departamento dos Correios e Telégrafos, bem como, a aceitação definitiva pelo Serviço de Divulgação do Departamento de Educação de Adultos da Secretaria Geral de Educação e Cultura. — Sexta: — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil cruzeiros) que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula "Quinta" do presente contrato as quantidades de serviços prestados para a execução das obras contratadas. — Sétima: — Para atender ao pagamento da despesa com o fornecimento e instalação do respectivo transmissor, foi, conforme empenho n.º de empenhada a importância de seiscentos e trinta e cinco mil cruzeiros, a conta do crédito especial de Cr\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil cruzeiros) aberto pelo Decreto n.º 11.109, de 15 de dezembro de 1951 e revalidado pelo Decreto n.º 11.787, de 22 de novembro de 1952, publicado no *Diário Oficial* de 24 de novembro de 1952. — Oitava: — A "Contratante" incorrerá em multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) por dia que exceder do prazo previsto na cláusula quarta do presente contrato. — Parágrafo único — As multas previstas na cláusula acima referida, deverão ser pagas dentro de 48 horas após a notificação das mesmas. — Nona: — No caso de inadimplimento de qualquer das obrigações contratuais por parte da firma contratante, reserva-se a "Prefeitura" além das penalidades de que trata a cláusula oitava, o direito de rescindir o contrato, fazendo reverter aos seus cofres a caução prestada, como garantia do mesmo, sem que calha à "Contratante" o direito a qualquer reclamação ou indenização. — Décima: — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. — Décima Primeira: — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ou anotado pelo órgão ou delegação de controle, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá, no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal ou anotação pelo órgão ou delegação de controle, sendo-lhe garantida, nesse caso a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — Décima Segunda: — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), em moeda corrente conforme consta da Guia n.º 919.658 do Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças. O selo de expediente municipal, correspondente ao presente contrato, foi recolhido pela Guia número 2.901.443-52, da E. C. M. — De acordo com o artigo 15 inciso VI, § 5.º da Constituição Federal e Circular n.º 2, de 28-3-949, do Senhor Prefeito, este contrato está isento do pagamento de selo por verba a "Contratante" pagou o selo municipal e mais o selo

Hospitalar, de acordo com o que estabelece a lei número 308 de 12-12-48, cujos selos foram inutilizados no ato da assinatura deste Termo. E por estarem justos e contratados, Eu, Agripino de Souza do Prado, Oficial Administrativo, classe "N", matrícula n.º 22.511, lavrei o presente contrato no livro próprio número trs, que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes e testemunhas presentes foi por elas assinado e por mim subscrito. — Distrito Federal, 28 de novembro de 1952. — Dr. Alair Accioli Antunes. — Adolpho Justino Ferreira. — Antônio Júlio da Silva Anachoreta. — (Testemunhas): — Mocyrr Morato de Andrade. — Edson Accioli Lins.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

TERMOS DE CONTRATOS

Retificações

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma A. Carneiro Dias, com escritório à Avenida Presidente Vargas, número quatrocentos e trinta e cinco, sexto andar, sala seiscentos e quatro — A, para realizações das obras de construção dos Blocos A e B do Hospital do Méier "Salgado Filho" (*Diário Oficial* de 27-11-52, fôlhas n.º 10.290).

A 30.ª linha da cláusula sexta:

Onde se lê:

Tijolo furado de 20x10, etc.

Leia-se:

Tijolo furado de 20x20x10 (etc).

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Construtora Irmãos Fangelia Limitada, estabelecida na rua Primeiro de Março, número sete, com escritório na sala duzentos e quatro (204) para realizações das obras de reforma e adaptações no Posto de Puericultura de Santa Teresa — Rua Constante Jardim, número (8) do Departamento de Puericultura.

(*Diário Oficial* de 28-11-1952, fôlhas 10.330).

A 13.ª linha da cláusula oitava:

Onde se lê:

Item 3 — do orçamento vigente.

Leia-se:

Item D — do orçamento vigente.

A 21.ª linha da cláusula décima sétima:

Onde se lê:

649.182 — seiscentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e dois.

Leia-se:

649.182 — seiscentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e dois.

Retificação — *Diário Oficial* de 28 de novembro de 1952 — fls. 10.332.

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Correia dos Santos, Teixeira & Companhia.

Cl. 17.ª — décima sétima:

36.ª linha — onde se lê: um milhão cento e

Leia-se: um milhão novecentos e

38.ª linha — onde se lê: um milhão cento e

Leia-se: um milhão novecentos e

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8 — O. B. 1

Termo Aditivo de re-ratificação ao contrato assinado em 23 de Maio de 1952, para construção de galerias de águas pluviais, meios fios e calçamento a paralelepípedos re-

fundados a betume nas Ruas Cariri e Paranapanema — 11.º Distrito de Obras, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Construtora Gibraltar Limitada.

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de 1952, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, na Avenida Nilo Peçanha 12 — 3.º andar, presentes o respectivo titular, devidamente autorizado no processo número 7.600.609-52 e as testemunhas adiante assinadas, compareceu a firma Construtora Gibraltar Ltda., estabelecida à Avenida Franklin Roosevelt, 149 — 5.º andar, neste ato representada pelo Sr. Evandro Herculano de Souza Oliveira, portador da cart. de ident. n.º 6.100-D.C.R. E. A., a fim de assinar o presente termo aditivo elaborado com base na letra "C" da parte final — Preços de Unidade — do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929 (Caderno de Obrigações), para inclusão de preços unitários e seus respectivos itens não previstos no contrato assinado em 23 de maio de 1952, ora ratificado e obedecendo às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA — Ficam mantidas todas as cláusulas do contrato assinado em 23 de maio de 1952, com exceção daquelas que por este termo são alteradas.

SEGUNDA — Por este termo aditivo, ficam incluídas na cláusula Undécima — Preços — do contrato referido na cláusula antecedente, os seguintes itens:

33 — Por metro de tubo de ferro 1075 x 0,075m fornecida e colocada — Cr\$ 188,00 (cento e oitenta e oito cruzeiros);

34 — Por unidade de registro de 0,10m completo, fornecida e colocada Cr\$ 2.000,00 — (dois mil cruzeiros);

35 — Por unidade de derivante de 0,10 X 0,10m, fornecida e colocada, Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros);

36 — Por unidade de derivante de 0,075 X 0,075 fornecida e colocada — Cr\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco cruzeiros);

37 — Por unidade de virola de 0,10m fornecida e colocada — Cr\$ 190,00 — (cento e noventa cruzeiros);

39 — Por unidade de curva de 0,10m (22º 30') fornecida e colocada — Cr\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco cruzeiros);

39 — Por unidade de curva de 0,075m (22º 30') fornecida e assente — Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros);

40 — Por unidade de redução de 0,10 X 0,575m fornecida e colocada — Cr\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco cruzeiros);

41 — Por unidade de tampão de 0,075m fornecida e colocada — Cr\$ 70,00 — (setenta cruzeiros);

42 — Por metro de tubo de ferro fundido de 0,075m fornecido e colocado — Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros);

43 — Por quilograma de chumbo em barra — Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros);

44 — Por quilograma de chumbo em lençol — Cr\$ 25,00 — (vinte e cinco cruzeiros);

45 — Por unidade de caixa de registro fornecida e colocada — Cr\$ 500,00 — (quinhentos cruzeiros);

46 — Por quilograma de estopa alcatroada — Cr\$ 30,00 — (trinta cruzeiros);

TERCEIRA — Em virtude do acréscimo de serviços criado pela necessidade de serem colocados os distribuidores d'água fora do calçamento, isto é, no passeio, a cláusula quarta do contrato assinado em 23 de maio de 1952, passa ter a seguinte redação: — PRAZO — A "Empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de 15 (quinze) meses, contados três dias após a ordem expre-

dida pela Fiscalização para início dos trabalhos, ordem essa que deverá ser dada dentro de trinta dias após a data do registro deste instrumento no Tribunal de Contas. O prazo para a execução da obra, somente poderá ser prorrogado em caso de força maior devidamente comprovado e ainda assim, ao arbitrio do Excm. Sr. Prefeito.

QUARTA — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no "*Diário Oficial*" Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal.

QUINTA — Validade do Termo — Este termo só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Instituto. E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo aditivo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Eduardo Souza Filho, e a "Empreiteira" pelo Sr. Evandro Herculano de Souza Oliveira, sendo também firmado pelos Srs. Hélio de Souza Carvalho, carteira de identidade número 240.691-F.P. — e José Soares Arruda, carteira identidade n.º 5.578 O. A. B., na qualidade de testemunhas e por mim Benedito Freitas, Oficial Administrativo classe "J", — matrícula 46.340, com exercício no Departamento de Obras que o escrevi. De acordo com o artigo 15 n.º VI e parágrafo 5.º da Constituição Federal e Circular número 2 de 28 de março de 1949, do Excm. Sr. Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba determinado pelos Decretos Leis n.º 4.655 de 3 de setembro de 1942, combinado com o de número 9.409 de 27 de junho de 1946 — Pagou pela guia número 6.301.381 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 26 de novembro de 1952, a quantia de Cr\$ 130,00 — (cento e trinta cruzeiros), relativa à taxa de assinatura do termo, de acordo com as leis ns. 308 e 318 de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente. — Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1952 — (a) Eduardo Souza Filho. — Evandro Herculano de Souza Oliveira. — Testemunhas: — Hélio de Souza Carvalho e José Soares Arruda — Benedito Freitas. — Copiei fielmente — Mário Neves Ferreira — Matr. ... 62.680 — Confere Alberto Martins Filho — Matr. 63.324.

Termo de contrato, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Empresa Beta de Construções Ltda., com escritório à Avenida Nilo Peçanha 12, 7.º andar, para realização das obras de calçamento, galerias de águas pluviais e obras complementares da rua Jocelina Fernandes — 7.º Distrito de Obras.

Aos 28 dias do mês de Novembro de 1952, na sede do Departamento de Obras, sita à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 3.º andar, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Eduardo Souza Filho que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante designada "Prefeitura", e o Sr. Sívio Carneiro de Resende, brasileiro, casado, residente nesta Capital, na qualidade de Diretor da firma Empresa Beta de Construções Ltda., doravante denominada "Contratante" que declarou, vir assinar o presente "Termo de Contrato", para execução das obras de calçamento, galeria de águas pluviais e obras complementares da rua Jocelina Fernandes — 7.º Distrito de Obras, tendo apresentado prova de autuação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 con-

do com o artigo 7 do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número 11.394, de 24 de Abril de 1952, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado em 27 de Outubro de 1952, no Processo n.º 7.619.967-52.

Cláusula Primeira — O presente contrato tem por fim a execução das obras de calçamento, galerias de águas pluviais e obras complementares da rua Jocelina Fernandes — 7.º Distrito de Obras conforme orçamento organizado pelo referido Distrito.

Cláusula Segunda — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro Silvío Carneiro de Rezende, carteira do CREA n.º 3.873-D da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em material de serviço.

Cláusula Terceira — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência.

Cláusula Quarta — Na execução das obras contratadas além do previsto na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações constantes do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n.º 11.394, de 24 de Abril de 1952.

Cláusula Quinta — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 240 dias, conta os na forma dos artigos 50 e 51 do Caderno de Obrigações.

Cláusula Sexta — A "Prefeitura" pagará à "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários:

1 — Por metro cúbico de escavação da vala até 2,00m em terra, inclusive escoramento, esgotamento, soca da vala e remoção do material excedente — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

2 — Por metro cúbico de escavação de vala até 3,00m em terra inclusive escoramento, esgotamento, soca da vala e remoção do material excedente — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

3 — Por metro cúbico de escavação de vala até 4,00m em terra, inclusive escoramento, esgotamento, soca da vala e remoção do material excedente — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

4 — Por metro cúbico de escavação de vala até 4,50m em terra, inclusive escoramento, esgotamento, soca da vala e remoção do material excedente — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros).

5 — Por metro de galeria em tubo de concreto armado, diâmetro 1,20m fornecido e assente — Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros).

6 — Por unidade de caixa de areia completa tipo P. D. F.

a) de 1,00 x 1,50m — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros);

b) de 2,00 x 3,00m — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros);

c) de 1,00 x 1,00m — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).

7 — Por unidade de chaminé de alvenaria de tijolo para não de vista, inclusive tampão tipo P. D. F.

a) de 1,00 x 1,50m — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros);

8 — Por unidade de caixa de valo completa com boca de lábio — Cr\$ 200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros).

9 — Por metro de ramal de valo em tubo de concreto de 0,30m de diâmetro fornecido e assente, inclusive escavação e soca da vala — Cr\$ 80,00 (noventa cruzeiros).

10 — Por metro cúbico de aterro compactado em camadas de 0,30m — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

11 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros).

12 — Por metro quadrado de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame de 0,15m, de espessura rejuntados a betume, com fornecimento de todo material pelo empreiteiro — Cr\$ 190,00 (cento e noventa cruzeiros).

13 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios fios de granito apicoados — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros).

14 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios fio de granito curvo, apicoados — Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros).

15 — Por metro cúbico de muralha de sustentação em concreto ciclópico, traço 1:3:5 em 30 % de pedra de mão, inclusive formas e escoramento (estimativa) — Cr\$ 680,00 (seiscentos e oitenta cruzeiros).

N. B. — Os serviços de reposição (caso haja), serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pela Lei n.º 318, de 29-1-1949.

Cláusula Sétima — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.997.900,00 (um milhão novecentos e noventa e sete mil, novecentos cruzeiros), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, às quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas;

Cláusula Oitava — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi conforme o documento n.º 2 de 1952, empenhada a importância de Cr\$ 1.997.900,00 (um milhão novecentos e noventa e sete mil, novecentos cruzeiros), correrão por conta da verba 706.347,9 do orçamento vigente.

Cláusula Nona — A "Contratante" está sujeita à conservação por sua conta, da obra executada e aceita provisoriamente pelo prazo de 720 (setecentos e vinte dias).

Cláusula Décima — A obra contratada só poderá ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior.

Cláusula Undécima — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações como depósito, o seguinte local: à rua Dr. Otávio Kelly n.º 48.

Cláusula Duodécima — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura".

Cláusula Décima terceira — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações.

Cláusula Décima-quarta — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro.

Cláusula Décima-quinta — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do "Caderno de Obrigações", e ainda no caso da rescisão do presente contrato;

Cláusula Décima-sexta — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato.

Cláusula Décima-sétima — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) em apólices, conforme consta da guia n.º 13.412.

Cláusula Décima-oitava — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no Diário

Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal.

Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, a saber: a "Prefeitura", representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Eduardo Sousa Filho, e a "Contratante" pelo Sr. Silvío Carneiro de Rezende e na qualidade de testemunhas os Srs.: José Soares Arruda, carteira de identidade n.º 5.578 — O.A.B. e Joaquim Rossi Campeam — carteira de identidade n.º 69.134 — F.P. e por mim, Benedito Freitas, Oficial Administrativo Classe J, matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. De acordo com o Artigo 15, n.º VI, § 5.º da Constituição Federal e Circular n.º 2 de 28-3-49 do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942 combinado com o de n.º 9.409, de 27 de julho de 1946. Pagou pela guia n.º 6.301.374 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 14 de novembro de 1952, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa à taxa de assinatura do termo de acordo com as Leis ns. 308 e 318, de 21-12-48 e 29-1-49, respectivamente. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1952. — *Eduardo Souza Filho*. — *Silvío Carneiro de Rezende*. — Testemunhas: *José Soares Arruda* e *Joaquim Rossi Campeam*. — *Silvío Carneiro de Rezende*, Engenheiro responsável. — *Benedito Freitas*. — Copiamente: *Alberto Martins Filho* — Mat. 63.324. — *Mário Neves Ferreira* — Confere. Mat. 62.680.

Retificação do Diário Oficial de 27 de novembro de 1952.

Leia-se: Termo de contrato, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora L. Quattroni S. A. com escritório à Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 2.º andar, para realização das obras de calçamento a macadame betuminoso e de paralelepípedos sobre base de macadame rejuntados a betume e obras complementares nas ruas Nambí, Serrão e Comendador Bastos — 1.º Distrito de Obras.

Onde se lê: trabalhos contratados, serão obedecidos, etc.

Leia-se: trabalhos contratados, serão obedecidos, etc.

Onde se lê: item 18 — Por metro quadrado de calçamento de paralelepípedos sobre base de macadame com 0,15m de espessura depois de comprimido, rejuntados a betume, etc.

Leia-se: item 18 — Por metro quadrado de calçamento de paralelepípedos sobre base de macadame com 0,15m de espessura depois de comprimido, rejuntados a betume, etc.

Onde se lê: Cláusula Sétima — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.870.300,00 (dois milhões, oitocentos e setenta mil e trezentos cruzeiros), etc.

Leia-se: Cláusula Sétima — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.870.300,00 (dois milhões, oitocentos e setenta mil e trezentos cruzeiros), etc.

Onde se lê: a aplicação dos preços unitários etc.

Leia-se: a aplicação dos preços unitários etc.

Onde se lê: inclusive com iluminação, correrá por salvo quando etc.

Leia-se: inclusive com iluminação correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando etc.

Onde se lê: contratadas, a "Contratante", depositou nos, etc.

Leia-se: contratadas, a "Contratante" depositou nos etc.

Onde se lê: adiante nomeadas e ue este etc. representada etc...

Leia-se: adiante nomeadas e que este etc. representada etc.

Retificação do Diário Oficial de 27-11-52

Termo de Contrato que, entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Empresa Técnica de Engenharia Ltda., com escritório à rua México n.º 98 — 3.º andar, salas 307-309, para realização das obras de calçamento a macadame betuminoso e de paralelepípedos galerias de águas pluviais e seus complementos nas ruas Ana Teles, Pinto Teles e Quiririm — 12.º Distrito de Obras.

Onde se lê:

Primeira — macadame etc ...

Leia-se:

Primeira — macadame etc ...

Onde se lê:

carteira do C. R. E. A. n. 8.474-D etc ...

Leia-se:

carteira do C. R. E. A. n.º 3.474-D etc ...

Onde se lê:

Cláusula Sexta — para a etc. ...

Leia-se:

Cláusula Sexta — parará a etc ...

Onde se lê:

item 9 — retos de granti apicoados etc. ...

Leia-se:

item 9 — retos de granito apicoados etc. ...

Onde se lê:

item 11 — depois de comprida re-
juntada etc. ...

Leia-se:

depois de comprimida rejuntada etc. ...

Onde se lê:

item 12 — com 0,150m etc. ...

Leia-se:

item 12 — com 0,15 etc. ...

Onde se lê:

item 14 — Por metro quadrado etc. ...

Leia-se:

Por metro quadrado etc. ...

Onde se lê:

item 16 — por metro etc. ... em-
preiteiro etc. ...

Leia-se:

item 16 — Por metro etc. ... em-
preiteiro etc.

Onde se lê:

item 22 — inclusive aterro etc. ...
(cento e quarenta e cruzeiros).

Leia-se:

item 22 — inclusive aterro etc. ...
(cento e quatorze cruzeiros).

Onde se lê:

item 23 — e soca etc. ...

Leia-se:

item 23 — e soca da vala etc. ...

Onde se lê:

Os serviços de reposição etc. ...

Leia-se:

NB. — Os serviços de reposição etc. ...

Onde se lê:

unitários consantes etc. ...

Leia-se:

unitários constantes etc. ...

Onde se lê:

indenização vaverá no caso de her
etc. ...

Leia-se:

indenização caberá no caso de ser
etc. ...

Onde se lê:

Cláusula Décima Oitava — paga-
ativo etc. ...

Leia-se:

Cláusula Décima Oitava — paga-
mento relativo tec. ...

Onde se lê:

contrato assinado etc. ...

Leia-se:

contrato assinado etc. ...

Onde se lê:

De acordo com as leis 208 e 218
etc. ...

Leia-se:

De acordo com as Leis 308 e 318
etc. ...

Onde se lê:

Copiei fielmente — Murilo Neves
Ferreira, matr. 62.620 etc. ...

Leia-se:

Copiei fielmente — Mario Neves
Ferreira matr. 62.680 etc. ...

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

4-PS

EDITAL N.º 218

Concurso para Guardas-Livros

(C. 19-51)

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Prova de Português ao Concurso para Guarda-Livros será realizada dia 13 de dezembro, às 14 horas, nos Cursos de Administração do D. A. S. P. (Avenida Almirante Barroso n.º 81-2.º andar).

Os interessados deverão comparecer ao local indicado 15 minutos antes da hora marcada, munidos dos respectivos cartões de identificação, lápis tinta ou caneta-tinteiro.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no Serviço de Seleção (Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 201-9.º andar).

4-PS, em 29 de novembro de 1952. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N.º 219

Concursos de Administração de Pessoal, de Administração de Material e de Organização

Faço público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para os Cursos de Material e de Organização estarão abertas no Serviço de Seleção (Av. Presidente Antônio Carlos n.º 201-9.º andar), de 1 de dezembro de 1952 a 15 de janeiro de 1953.

No mesmo período ficarão reabertas as inscrições para o Curso de Administração de Pessoal.

Quaisquer informações poderão ser prestadas aos interessados de 8 às 18 horas, diariamente.

Em 29 de novembro de 1952. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

Concurso para Guarda-Vidas

Faço público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições ao Concurso de Guarda-Vidas estão abertas de 1 a 31 de dezembro próximo futuro no Serviço de Seleção, Av. Presidente Antônio Carlos número 201-9.º andar.

Os interessados poderão obter informações no endereço acima, das 8 às 18 horas, diariamente.

4-PS, em 29 de novembro de 1952. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N.º 221

Concurso para Professor de Curso Primário Supletivo

Faço público, para conhecimento dos interessados, que os resultados da Prova de Aula do Concurso para Professor de Curso Primário Supletivo serão divulgados dia 6 de dezembro p. f. às 15 horas no Serviço de Seleção na Av. Antônio Carlos n.º 201-9.º andar.

4-PS, em 30 de novembro de 1952. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção — Mat. 69.648.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 188

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Belmiro dos Santos, matrícula 10 385, Trabalhador de Limpeza Urbana, Ref. "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça

Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto lei 3.770 de 28 de outubro de 1941".

(Proc. n.º 1.039.709-52).

Em 5 de novembro de 1952. — *Osmar Baptista Nogueira* — Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 189

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Geoberto Delfim Pereira, matrícula n.º 64.025, Motorista classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto lei 3.770 de 28 de outubro de 1941".

(Proc. n.º 1.022.578-50).

Em 5 de novembro de 1952. — *Osmar Baptista Nogueira* — Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 190

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Octacílio Vianna da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Arcelino José Ferreira, matrícula 26.723, ocorrido em 26 de setembro de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro.

(Processo n.º 1.042.207-52).

Em 5 de novembro de 1952. — *Osmar Baptista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 191

"O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria Barbedo Blaquens, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco Antônio Sebis, matrícula 13.544, ocorrido em 18 de julho de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de desquitado.

Em 5 de novembro de 1952. — *Osmar Baptista Nogueira* — Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 192

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Flavio José de Almeida, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Ribeiro da Silva, matrícula 48.640, ocorrido em 15 de abril de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro.

(Proc. n.º 1.025.240-52).

Em 5 de novembro de 1952. — *Osmar Baptista Nogueira* — Chefe do 8 PS.

8-PS

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Abel Mendonça Muros — Matrícula 33.443 — Guarda, classe I, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416-4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.025.993-52).

Em 10 de novembro de 1952. — *Osmar Baptista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor — Jorge Pinheiro Guimarães Júnior — matrícula número 59.066 — Mecânico de Veículo-Automóvel, classe "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.037.973-52.

Serviço de Informações — 8-P. S., em 13 de novembro de 1952. — *Osmar Baptista Nogueira* — Chefe do 8-P. S.

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Manuel Jorge Calazans Cifre, matrícula 72.869, Escriturário, classe H, que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 146-4.º andar sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.032.687 de 1952).

Serviço de Informações — 8-PS. — Em 17 de novembro de 1952. — *Osmar Baptista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Sebastião da Silva Mendes, matrícula n.º 60 463, Mecânico Veículo de Automóvel, classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 146-4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do Decreto-lei 3 770 de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.018.694 de 1952).

Serviço de Informações — 8-PS. — Em 17 de novembro de 1952. — *Osmar Baptista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 202

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, — Aristides José dos Prazeres — em virtude do falecimento do ex-servidor — Marcos de Freitas Marck — ocorrido em 4 de setembro de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro.

(Processo n.º 1.038.875-52).

Serviço de Informações — 8-P.S. — Em 18 de novembro de 1952. — *Osmar Baptista Nogueira* — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 203

O Departamento do Pessoal comunica quem interessar possa que se habilitou ao recebimento de vinte cinco apólices Municipais, no valor nominal de — Cr\$ 200,00, cada uma, e que se acham em caução para garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal — Eulina Silva de Mendonça — em virtude do falecimento do ex-Despachante — Floriano Mendonça — ocorrido em 6 de janeiro de 1947.

Serviço de Informações — 8-P. S. — Em 19 de novembro de 1952 — *Osmar Baptista Nogueira* — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 204

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento de cinquenta apólices Municipais, no valor de — Cr\$ 200,00 cada uma, e que se acham em caução como garantia do

exercício da profissão do Despachante Municipal — Orlandina Ruano Carvalhães — em virtude do falecimento do ex-Despachante — Armando Bastos Carvalhães — ocorrido em 17 de março de 1952. — (Processo número 4.802.140 de 1952).

Serviço de Informações — 8-P. S. — Em 19 de novembro de 1952. — *Osmar Baptista Nogueira* — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 205

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento de duas apólices da Divida Publica, no valor nominal de — Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal — Flávio Nunes — em virtude de sua exoneração do referido cargo, ocorrida em 4 de agosto de 1953. — (Processo número 4.802.308 de 1952).

Serviço de Informações — 8-P. S. — Em 19 de novembro de 1952 — *Osmar Baptista Nogueira* — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 206

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento de dez apólices Municipais no valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma, e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, Eduardo Ferreira, em virtude do falecimento do ex-Despachante João Batista Bernardino Viana, ocorrido em 23 de março de 1948".

Processo número 4.801.095-52).

Serviço de Informações — 8 PS. — Em 20 de novembro de 1952. — *Osmar Baptista Nogueira* — Chefe do 8 PS.

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Octacílio Vieira Filho, matrícula 59.050, Mecânico de Veículo Automóvel, classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei 3770 de 28 de outubro de 1941".

Processo número 1.047.929-52).

Serviço de Informações — 8 PS. — Em 20 de novembro de 1952. — *Osmar Baptista Nogueira* — Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 208

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Eduardo Mendonça, matrícula n.º 68.138, guarda-vida, classe "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941" (processo n.º 6.032.307-52).

Serviço de Informações — 8-PS. — Em 21 de novembro de 1952. — *Osmar Baptista Nogueira*, Chefe do 8-PS.

O Departamento do Pessoal faz, ciência ao servidor — Ricardo Siqueira — matrícula número 49.143 — Guarda classe F — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar

— Sala 405 — a fim de justificar sua ausência de serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941. — (Processo número 1.047.922-52).

Em 26 de novembro de 1952. — Osmar Baptista Nogueira — Chefe do 8-P. S.

O Departamento do Pessoal faz, cliente ao servidor — Moema Estelita Pessoa — matrícula 68.346 — Professor do Ensino Técnico, Curso básico, padrão C — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4º andar — Sala 405 — a fim de justificar sua ausência de serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 — de 28 de outubro de 1941. — (Processo número 1.047.221-51).

Em 27-11-52 — Osmar Batista Nogueira — Chefe do 8-P. S.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão à Av. Almirante Barroso 91, mencionados, devendo os Srs. interessados fornecer os materiais abaixo listados nas presentes concorrências passadas a sala 517-519, serão realizados obedecendo às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n. 224 para o dia 5 de dezembro de 1952 às 13 horas.

Espécie do material: Máquina cinematográfica e fotográficas.

Concorrência n. 225 para o dia 5 de dezembro de 1952 às 13 horas.

Espécie do material: Tampo de vidro, capa de couro para projetores Estanho, cano de chumbo, chapa de zinco, fibra em folha, papelão hidráulico, torneiras, metal murço.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1952. — Dr. Leonel Gonzaga — Presidente da ECM — Mat. 4.326.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio (INVALIDAMENTO)

Caneco Figueiredo Rocha S. A. — Avenida Men de Sá, n.º 99 — De acordo com o inciso V, da Resolução número 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 23 de novembro corrente, para nenhum efeito produzir, a guia de número 3.403.616 expedida por este Departamento em 23 de outubro p. passado, ficando outrossim intimado o Senhor Francisco Lopes de Araújo, signatário do recibo constante da 3.ª via, e devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 26.11.52 — Roberto de Souza Pinto Filgueiras — Diretor do DPM — Mat. 49.295.

(INVALIDAMENTO)

Caneco Figueiredo Rocha S. A. — Avenida Men de Sá, n.º 99 — De acordo com o inciso V, da Resolução número 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 23 de novembro corrente, para nenhum efeito produzir, a guia de número 3.570.336 expedida por este Departamento em 23 de outubro p. passado, ficando outrossim intimado o Senhor Francisco Lopes de

Araújo, signatário do recibo constante da 3.ª via, e devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 26.11.52 — Roberto de Souza Pinto Filgueiras — Diretor do DPM — Mat. 49.295.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 183

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de dezembro de 1952, às 14 horas, na sede da SCM, à rua Santa Lúcia n.º 760, 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 699

Material Hospitalar — Pinça Te-soura e Bisturi.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 700 Grupo 6

Material Hospitalar e Aparelho de Raios X Dentária.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 701 Grupo 36

Geladeiras.

EDITAL N.º 184

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de dezembro de 1952, às 14 horas, na sede da SCM, à rua Santa Lúcia n.º 760, 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 702

Grupo 36

Bomba de Metal.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 703

Grupo 36

Aparelho Duplicador.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 704

Grupo 36

Vidro para Mesa e Máquina de Escrever.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 705

Grupo 6

Material Hospitalar, Bileforostatos e Pinças.

NOTA: As especificações referentes às Concorrências acima constarão de avisos que, de acordo com o Decreto Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Material. Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Cemitério Municipal de Inhaúma

Ns. — Nomes:

N. 28.186 — Josefa Maria da Conceição.

N. 28.154 — Constância dos Anjos.

N. 28.168 — Clementino Eufrásio.

N. 28.164 — José Orsino da Silva.

N. 28.602 — Angela da Rocha.

N. 28.146 — Maria Dias Cardoso.

N. 28.140 — Sidrino de Sousa.

N. 45.302 — Maria da Paz Bustamante Rodrigues.

N. 28.130 — José Alves de Moura.

N. 28.112 — Andrade José.

N. 28.110 — Aloisio de França Paula.

N. 28.126 — Antenor Medina.

N. 28.182 — Milton Cândido Bastos.

N. 28.100 — Ignez Gonçalves Moça.

N. 28.106 — Alaide Gomes Barbosa.

N. 1.550 — Manuel Sant'Ana.

N. 28.200 — Iracema Amaral.

N. 28.256 — Antônio de Oliveira Coelho.

N. 28.250 — Maria da Conceição Rocha.

N. 45.300 — Miguel Estêves Artili.

N. 28.236 — Laurindo Dias Pereira.

N. 28.162 — Francisco da Silva Pereira.

N. 28.144 — Iolanda da Silva Neves.

N. 28.136 — Odemar Monteiro.

N. 28.076 — João Soares Filho.

N. 45.304 — Joaquim Inácio.

N. 11.054 — Euridice Maria da Conceição.

N. 16.150 — Américo Teles.

N. 28.184 — Manuel Batista Gamboa.

N. 55.802 — Humberto Teixeira.

N. 55.810 — Arnaldo Julio de Freitas.

N. 55.804 — Ana de Sousa Lima.

N. 28.268 — Antônio Lopes da Cunha.

N. 33.674 — Josefina Tavares de Sousa.

N. 28.264 — Cipriano dos Santos.

N. 28.262 — Maria Esmeraldina da Conceição.

N. 55.808 — Eiza Rodrigues.

N. 13.802 — Domingos Fernandes Escalreira.

N. 55.818 — Maria Guiomar Silvestre.

N. 55.816 — Antônio dos Santos Sampaio.

N. 55.814 — Maria Conceição Sousa de Oliveira.

N. 25.086 — Maria da Conceição Jacob.

N. 55.812 — Vitor Vieira Cavalcante.

N. 55.806 — José Fernandes dos Santos.

N. 55.828 — Luis Sousa.

N. 55.820 — Manuel Machado dos Santos.

N. 55.822 — Agostinho Petrada Melo.

N. 55.824 — Bento da Silva.

N. 55.826 — Ernestina Barbosa.

N. 11.334 — Maria Araújo.

N. 55.830 — Ernestina Adelina da Conceição.

N. 16.402 — Hélio de Oliveira Peixoto.

N. 55.832 — Rosa Maria de Jesus.

N. 55.834 — Antônio Vieira Trovão.

N. 55.836 — Nelson Borges da Silva.

N. 1.420 — José de Oliveira.

N. 55.838 — Ulisses Camargo.

N. 55.854 — Ana Maria da Silva.

N. 55.856 — João da Silva Raposo.

N. 1.664 — Júlio Ramos Lopes.

N. 55.850 — João Paulo Ribeiro.

N. 55.852 — Vanda Elias Gasparinho.

N. 24.884 — José Rodrigues de Sousa.

N. 55.848 — José Teixeira Barreto.

N. 55.846 — Cândido Carneiro.

N. 55.844 — Maria Madalena Bonfim dos Santos.

N. 55.842 — Oscar Cassiano Cerqueira.

N. 55.840 — Francisco Ferreira Sodré.

N. 10.542 — Dalva Magalhães Figueiredo.

N. 1.802 — Argênica Cândida de Jesus.

N. 1.786 — Rosalina Fermina de Aguiar.

N. 1.740 — Mário Bento Moraes.

N. 23.604 — Carl Hehmert.

N. 24.324 — João do Vale Carneiro.

N. 11.234 — Maria Vieira de Farias.

N. 7.232 — Alvaro Rodrigues.

N. 10.900 — Antonio Camarneira Silva.

N. 44.684 — Otávio Alves da Silva.

N. 55.862 — Helena Barbosa Pereira.

N. 55.860 — Jandira Barbosa de Oliveira.

N. 25.128 — Argeu Siqueira.

N. 25.300 — Vitorina Martins.

N. 55.864 — Antônio Antunes Barbosa.

N. 28.536 — Luiza Alves Vilar.

N. 44.800 — Sebastião Monteiro.

N. 23.634 — Laura Lima de Seixas Duarte.

N. 28.488 — Manuel Eugênio da Silva.

N. 28.444 — João Tavares de Sousa.

N. 28.118 — Francisca Camargo e Pereira.

N. 27.530 — José Machado de Sousa.

N. 25.294 — Maria Benta de Oliveira.

N. 25.166 — Jorge Régio de Andrade.

N. 24.984 — Marcolina Maria da Conceição.

N. 27.138 — Levindo de Carvalho.

N. 55.884 — Antônio Maria Frederico.

N. 55.882 — Noêmia Faria.

N. 55.880 — Emma Augusta de Sousa.

N. 55.878 — José Joaquim Velho.

N. 55.876 — Gilda Bento Ribeiro.

N. 55.874 — Osvaldo Gomes de Arruda.

N. 55.872 — Alfredo Pereira Guimarães.

N. 55.870 — Maria Francisca de Jesus.

N. 45.630 — Emilio Lesso.

N. 55.868 — Sergio Joaquim de Jesus.

N. 55.866 — Josefa Mendes de Sá.

N. 44.984 — Guiomar Fernandes.

N. 55.916 — Paulo Cherarai.

N. 55.914 — Oscar Mendes Guimarães.

N. 55.912 — Nilton Antunes Barbosa.

N. 55.910 — Antônio Alves.

N. 55.908 — Venância do Amaral Farias.

N. 55.906 — Odilon Correia de Sousa.

N. 55.902 — Adelaide da Silva Borton.

N. 55.904 — Silvino José Cardoso.

N. 55.900 — Orminda Gama.

N. 55.998 — João Moura.

N. 55.896 — Maria Júlia do Carmo.

N. 55.894 — Astúfilo Teixeira Cardoso.

N. 55.892 — Judite Alves Borges.

N. 55.890 — Joana de Moraes.

N. 25.528 — João Inácio da Silveira.

N. 45.066 — Cipriano Maria Inácio dos Santos.

N. 55.888 — Alaide Siqueira.

N. 55.886 — Antônio Moreira dos Santos.

N. 33.532 — Ana Joaquina Varanda.	N. 25.702 — Giles dos Santos.	N. 56.064 — Sebastiana Ribeiro Pereira da Cunha.	N. 11.778 — Sebastiana Lourenço.
N. 55.820 — Salomão Sappag.	N. 55.982 — Jorge Lameiros.	N. 56.066 — Salvador Gravina.	N. 11.790 — Gabriela Gomes da Silva.
N. 11.718 — José Paschoal da Cruz.	N. 55.984 — Vital Jesuino da Silva.	N. 56.062 — Augusto de Matos Silva.	B. 293 — Prudência Maria da Conceição.
N. 33.724 — Benedita Osvaldo da Costa.	N. 13.402 — João Antônio de Miranda Júnior.	N. 56.058 — Otacilio Campos.	N. 26.148 — Elvira Bessa.
N. 55.922 — Antônio de Sousa Valente.	N. 55.980 — Jorge de Aquino Leite.	N. 33.992 — Alcides Cuetano dos Santos.	N. 45.354 — José Pedro Dias.
N. 55.918 — José Alves Ferreira.	N. 55.978 — Felismina Rosa Rodrigues.	N. 11.624 — Doroti Pereira de Andrade.	N. 45.352 — Rodrigo Joaquim Pereira.
N. 55.924 — Humberto Nascimento.	N. 28.736 — Luiza Maria de Jesus.	N. 11.452 — Luis Gonzaga da Silva.	N. 28.634 — Joaquim Simões.
N. 45.216 — Benedita Maria da Conceição.	N. 28.496 — Pedro Silva.	N. 56.072 — Maria Antônio.	N. 28.552 — Juraci Cinesia.
N. 45.196 — Raimundo Saturnino Júnior.	N. 28.420 — Antônio de Oliveira e Silva.	N. 56.074 — Alaide Figueirôa da Silva.	N. 9.056 — José Joaquim de Menezes.
N. 45.926 — Izaura Rosa de Medeiros Ferreira.	N. 28.344 — Laura Maria da Conceição.	N. 56.076 — Francisco Gomes Tavares.	N. 17.312 — José Gomes.
N. 55.928 — Maria de Lourdes Nto.	N. 28.308 — Manuel Vieira.	N. 56.078 — Maria do Carmo da Costa Félix.	N. 28.254 — Manuel Estêves Pinto.
N. 55.930 — Ignez Eugénio Fraga.	N. 28.280 — Jorge Nunes Peres.	N. 56.080 — Alberto Deneli.	N. 28.231 — Jose Correia de Sousa.
N. 55.932 — Rubem da Silva.	N. 25.748 — Doria Paula da Silva.	N. 56.082 — Izabel Lopes da Silva.	N. 28.224 — Maria José Santos.
N. 55.934 — Zequiel Moreira.	N. 25.728 — Marieta Viana.	N. 56.084 — Casimiro Augusto dos Santos.	N. 28.216 — Silvio Cândido Narciso.
N. 55.936 — Amélia Augusta dos Santos.	N. 56.000 — Valdir Antônio.	N. 56.086 — Lupércio da Costa Lima.	N. 45.440 — Cirino Félix dos Santos.
N. 2.036 — José Guimarães Freire.	N. 56.004 — Claudete de Oliveira.	N. 56.102 — René Maceuo Amar.	N. 45.434 — José Gregorio Filho.
N. 23.592 — Neuza Ferreira.	N. 56.006 — Maria Francisca Tavares.	N. 56.092 — Filida da Silva.	N. 45.432 — Francisco Freitas Bastos.
N. 55.952 — Marta da Costa.	N. 56.002 — José Vieira Machado.	N. 56.100 — Georgina Borges.	N. 45.410 — Januária Julia Alves.
N. 55.950 — Antônio Pereira Salgado.	N. 55.998 — Francisca Manhães.	N. 56.114 — Huguapthy Ribeiro de Vasconcelos.	N. 45.406 — Odília Marta.
N. 55.972 — Francisca Joaquim Alves.	N. 33.660 — Maria Pinto da Costa.	N. 56.112 — Antônia Nascimento.	N. 45.402 — Osvaldo Branco de Matos.
N. 55.974 — Venceslau José Gouveia.	N. 55.996 — José Oliveira Leite.	N. 56.110 — Domingos da Silva Barreto.	N. 45.380 — Djanira da Silva.
N. 55.976 — Maria Eva.	N. 55.994 — Anibal Gonçalves Vieira.	N. 56.108 — Maria da Glória Pereira.	N. 45.424 — Manuel Pinheiro.
N. 55.918 — Francisco Andrade.	N. 55.992 — Nadir Furtado de Mendonça.	N. 56.106 — João Salgado da Cunha.	N. 45.376 — Carolina Maria de Jesus.
N. 55.940 — Idalina Hortência de Castro.	N. 55.990 — Mário Pinto Bulhões.	N. 56.104 — Jurema Maria.	N. 45.398 — Antônio da Costa Coseiro.
N. 55.944 — Iara Vilas Sêca.	N. 55.988 — Olga Sissino.	N. 56.098 — Júlio José Ferreira.	N. 16.936 — Nadir Rahelo Teixeira.
N. 55.912 — Lúcia da Encarnação.	N. 55.986 — Maria Zelerina de Oliveira.	N. 56.094 — Izaura de Oliveira.	N. 45.368 — Antônio Zózimo da Silva.
N. 55.938 — João Martins.	N. 33.950 — Rute de Almeida Cavalcante.	N. 56.090 — Jose de Oliveira.	N. 45.346 — Francisco Máximo.
N. 55.970 — Josefa Maria de Jesus.	N. 56.024 — Honorina Alice da Cruz.	N. 56.116 — Leinha Izabel de Jesus.	N. 45.342 — Joaquina Vicent Bueno.
N. 55.968 — Ademar Alves.	N. 56.022 — Carolina da Ascensão.	N. 56.120 — Arcelina Maria da Silva.	N. 45.618 — João Aranha.
N. 1.852 — Angelina Muniz.	N. 56.020 — Cealia Felismina da Conceição.	N. 56.118 — Antônio Ferreira Nascimento.	N. 45.666 — Permina Martins.
N. 1.984 — Maximiano de Jesus.	N. 56.018 — Alice Maria da Conceição.	N. 56.122 — Maria Constância da Mota.	N. 45.366 — Angelo Copolito.
N. 55.966 — Januária Elidia dos Prazeres.	N. 56.016 — Claudionor Berreto dos Santos.	N. 56.126 — Vitor Pedro Gonçalves.	N. 45.460 — Júlio Correia de Medelho.
N. 55.940 — Lucilia Alves.	N. 56.014 — Valdemar de Tal.	N. 56.128 — Humberto Guimarães.	N. 45.494 — Nina Vasconcelos.
N. 55.964 — Milton Lessa de Oliveira.	N. 56.012 — Francelina Maria da Conceição.	N. 56.130 — Almir dos Santos.	N. 45.508 — Otávio Sponeli.
N. 55.962 — Mário Lima do Nascimento.	N. 18.082 — Joaquim Rodrigues Sales.	N. 56.124 — Esmeraldino Alves de Azevedo.	N. 45.472 — Agostinho de Almeida Barbosa.
N. 55.960 — Francisco dos Santos.	N. 16.300 — Mário Gomes.	N. 56.132 — Izaías Ligório.	N. 45.466 — Euclides Rodrigues Bizarro.
N. 55.968 — Ana Maria Francisca.	N. 56.008 — José Calvo Grainho Vilar.	N. 56.144 — Belarmino Antônio de Sousa.	N. 45.478 — Maria Vitorina de Jesus.
N. 3.820 — Danilo de Pinho Henriques.	N. 56.032 — Daniel dos Anjos.	N. 56.142 — Iracema de Lima.	N. 45.498 — Francisco Vilas Boas.
N. 28.108 — Joana Martins Pereira.	N. 56.044 — Manuel Miranda de Barros.	N. 10.728 — Josefa Madalena da Silva.	N. 45.474 — Hilda Maria da Silva.
N. 25.080 — Antônio Maximiniano.	N. 56.042 — Abel Augusto.	N. 56.138 — Joaquim Leopoldino Lopes.	N. 45.430 — Suzana da Conceição Araújo.
N. 25.030 — Sebastião Rosa de Oliveira.	N. 56.040 — João Apolinário Araújo.	N. 56.136 — Natalina Pereira de Matos.	N. 45.426 — Eduardo Augusto de Almeida.
N. 25.118 — Maria Madalena da Conceição.	N. 56.038 — Manuel Joaquim Fernandes.	N. 56.134 — Orlando de Macedo Pimentel.	N. 17.358 — Dolores Ramos Peres.
N. 28.240 — Zuleika Pedro Correia.	N. 56.036 — José Lidio Roberto.	N. 56.146 — Maria Augusta Silvestre.	N. 20.042 — Guilhermina Oneill de Sousa.
N. 7.924 — Heronani Ramos Freitas.	N. 56.034 — Elpidio de Alencar França.	N. 56.150 — Francisco Garcia.	B. 2.024 — Rosa Pagels de Castro Chaves.
N. 7.954 — Nilson Leandro de Miranda.	N. 56.030 — Arnaldo André de Sousa.	N. 56.152 — Alfredo da Silva Santos.	B. 1.602 — João Vieira de Matos.
N. 24.362 — Iza Moreira dos Passos.	N. 56.028 — Francisco Gonçalves.	N. 56.154 — Nelson Pinto Salaberga.	N. 2.624 — Antônio Vieira de Oliveira.
N. 11.076 — Antônio Pereira.	N. 56.026 — Maria Rita de Melo.	N. 56.156 — Eduardo José de Carvalho.	N. 2.736 — Maria Albertina dos Santos Gil.
N. 24.800 — Cipriano de Sousa Menezes.	N. 56.048 — Anézia Martins Campos.	N. 56.158 — Josefa de Oliveira.	N. 2.572 — Maria Cândida da Silva.
N. 24.726 — Honorina Rosa da Conceição.	N. 33.700 — Schirley de Almeida Sobrinho.	N. 56.160 — Capitão Mamede Antônio dos Santos.	N. 3.086 — Abdo Derzie.
N. 24.656 — Ester da Conceição Palheta.	N. 33.810 — Terezinha Damasceno.	N. 56.162 — Válder Barros de Menezes.	N. 714 — Sidney Horage Waddington.
N. 24.492 — Conceição Lourenço da Silva.	N. 28.458 — Bazileu Gomes da Silva.	B. 526 — Francisca Danier Chaves.	B. 728 — Antero Gomes de Faro.
N. 24.428 — Francisca Ferreira.	N. 28.400 — Augusta Maria de Jesus.	N. 33.882 — Norberto dos Santos.	B. 828 — Rosalina Neto Carneiro.
N. 16.160 — Sebastião Francelino Costa.	N. 28.370 — Helena da Silva Gomes.	N. 10.652 — Marinho Gomes.	B. 850 — Adriana Gomes da Cruz.
N. 7.862 — Ada Crespo do Vale.	N. 28.212 — Elvira Duarte da Silva.	N. 10.754 — José Saturnino Tavares.	N. 35.010 — Luiza Vidal.
N. 28.208 — Roberto Duarte.	N. 56.056 — Joaquim de Oliveira Felipe.	N. 10.884 — João Batista Rosa.	N. 35.020 — João Christóstomo Peres.
N. 28.196 — Higino Canuto de Sousa.	N. 56.054 — Cezarina Mendes Carvalho.	N. 11.028 — Amaro Ferreira.	N. 35.050 — Arlete de Almeida.
N. 25.104 — Cristina da Silva.	N. 56.052 — Kalil Abdala Kehdy.	N. 1.776 — Cláudio José de Queirós.	N. 35.072 — José Ventura.
N. 24.910 — João Benedito dos Santos.	N. 56.050 — José Vieira Amaro.	N. 28.170 — Maria José de Amorim Barbosa.	N. 35.102 — Alexandrina Gonçalves Pedroso.
N. 33.960 — Rosa Donati Fernandes, que usava o nome de Rosa Donato Fernandes.	N. 56.046 — Olindo Pardo de Oliveira.	N. 28.074 — Eduardo Ferreira dos Santos.	N. 35.126 — Laudina Alvarenga Gualter.
N. 24.994 — Hugo Winkelman Filho.	N. 56.070 — Valdemar Leopoldino de Oliveira.	N. 11.714 — Inocência do Nascimento.	N. 35.140 — Fortunato José de Sant'Ana.
N. 25.412 — Alberto Morais de Campos.	N. 56.068 — Felicidade da Costa.		N. 16.366 — Adalgiza Maria Basílio.
N. 25.440 — Francisco das Chagas Ribeiro.	N. 33.718 — Tereza de Matos.		
N. 25.696 — Olivia Monteiro de Abreu.			

N. 28.606 — Moacir Francisco Novais.
 N. 28.672 — Cecilda Viegas Martuci.
 N. 2.988 — Francisca Emilia de Almeida Vale.
 Reformas de 1942:
 N. 34.012 — Pedro Paulo de Sousa.
 N. 34.014 — Cristóvão Colombo Feichas.
 N. 34.030 — José Gonçalves Pereira.
 N. 34.040 — Dionízia da Silva Pontes.
 N. 34.148 — Odete Gomes Moreira.
 N. 34.172 — Maria Borges Coelho.
 N. 34.180 — Maria José Nunes Mota.
 N. 34.202 — Maria de Lourdes Nunes.
 N. 34.542 — Maria Cader.
 N. 45.638 — Antônia Augusta de Andrade.
 N. 45.318 — Raimundo José Barbosa.
 N. 45.658 — Manuel Aguiar Mesquita.
 N. 33.666 — Elza Peterli.
 N. 45.676 — Francisco de Araújo Lemos.
 N. 45.698 — Manuel Ferreira Vinagre.
 N. 45.710 — Alberto René Artur Diepi de Morean.
 N. 45.712 — Samuel Martins Duton.
 N. 45.716 — Cacilda Florentino Cordeiro.
 N. 45.718 — Milton Roseho de Sant'Ana.
 N. 45.720 — Carlos José de Sant'Ana.
 N. 45.762 — Ismael Nassife.
 N. 45.732 — Albertina da Rosa França.
 N. 45.782 — Vitor Antônio da Conceição.
 N. 45.790 — Ondina de Castro Nerl.
 N. 45.816 — Dulce Teixeira Ribeiro.
 N. 45.856 — Judite Branca Faria da Rocha.
 N. 45.868 — Josefa de Araújo Estrada.
 N. 45.874 — Maria Nunes de Oliveira.
 N. 34.300 — Marieta Schitini.
 N. 34.322 — Maria Adelina da Nóbrega Espírito Santo.
 N. 34.332 — João Mendes Leal.
 N. 34.348 — Alzira Araújo Carrilho Costa Miranda.
 N. 34.384 — Manuel Rabelo Lopes.
 N. 34.368 — Fortunata Miquilina Pissani.
 N. 34.380 — Olindina Neves.
 N. 34.446 — Valdemar Livramento Filho.
 N. 34.468 — Leopoldina Tavares Duarte.
 Infantes:
 N. 2.445 — Antônio.
 N. 2.479 — Fêto.
 N. 2.543 — Vera Lúcia.
 N. 2.579 — Marlene.
 N. 2.609 — Fêto.
 N. 2.617 — Arlete.
 N. 2.647 — Jorge.
 N. 2.661 — Maria da Conceição.
 N. 2.679 — Aluisto.
 N. 2.729 — Paimeres.
 N. 2.689 — Denilza.
 N. 2.723 — Vera.
 N. 2.707 — Marlene.
 N. 2.763 — Vanderlei.
 N. 2.765 — Celso.
 N. 2.781 — Iara.
 N. 2.787 — Manuel.
 N. 2.801 — Vera Lúcia.
 N. 2.817 — Fêto.
 N. 2.823 — Sueli.
 N. 2.831 — Genário.
 N. 2.849 — Eunice.
 N. 2.881 — Jair.
 N. 2.921 — Osvaldina.
 N. 2.923 — Altamiro.
 N. 2.935 — George.

N. 2.959 — Fêto.
 N. 2.961 — Adilson.
 N. 3.045 — Orlanço.
 N. 3.047 — Filomena.
 N. 3.059 — Nilo.
 N. 3.111 — Marinete.
 N. 3.121 — Fêto.
 N. 3.131 — Sebastião.
 B. 1.859 — Maria Aparecida.
 B. 1.861 — Fêto.
 B. 1.975 — Carlos.
 B. 2.213 — Maria da Glória.
 B. 2.127 — Bárbara.
 B. 2.561 — Ilda.
 B. 2.609 — Clacencia.
 B. 2.673 — Valterlande.
 N. 8.017 — Gilma.
 N. 8.023 — Fêto.
 N. 8.025 — Natalino.
 N. 8.029 — Carlos.
 N. 8.035 — Luis.
 N. 8.045 — Lourdes.
 N. 8.037 — Jorge.
 N. 8.049 — Ana.
 N. 8.051 — Maria.
 N. 8.053 — Em.
 N. 8.057 — Maria.
 N. 8.061 — Jose.
 N. 8.063 — Maria de Lourdes.
 N. 8.073 — Jorge.
 N. 8.085 — Adilson.
 N. 8.097 — Ivandir.
 N. 8.107 — Raimundo.
 N. 8.111 — Nivaldo.
 N. 8.081 — Ivandir.
 N. 8.093 — Fêto.
 N. 8.115 — Eliana.
 N. 8.121 — Maria Lúcia.
 N. 8.123 — Célio.
 N. 8.131 — Fêto.
 N. 8.133 — Maria das Graças.
 N. 8.141 — Manoelina.
 N. 8.145 — Manuel.
 N. 8.155 — Maria da Penha.
 N. 8.157 — Marlene.
 N. 8.159 — Jose.
 N. 8.099 — Ubirajara.
 N. 8.109 — Justina.
 N. 8.167 — Sueli.
 N. 8.169 — Osvaldo.
 N. 8.171 — Jose Carlos.
 N. 8.179 — Luis.
 N. 8.183 — Georgina.
 N. 8.187 — Carlos.
 N. 8.207 — Ivanete.
 N. 8.205 — Ivanildo.
 N. 8.199 — Vera Lucia.
 N. 8.193 — Maria da Penha.
 N. 8.215 — Fêto.
 N. 8.235 — Sebastião.
 N. 8.239 — Seima.
 N. 8.243 — Laerte.
 N. 8.263 — Antônio.
 N. 8.277 — Jacira.
 N. 8.281 — Nice.
 N. 8.283 — João.
 N. 8.285 — Edina.
 N. 8.203 — Ubirajara.
 N. 8.211 — Joaquim.
 N. 13.329 — Carlos.
 N. 8.287 — Jose.
 N. 8.289 — Lourdes.
 N. 8.303 — Ronaldo.
 N. 8.301 — Dinar.
 N. 8.293 — Maria de Lourdes.
 N. 8.309 — Edeval.
 N. 8.311 — Fêto.
 N. 8.333 — Zita.
 N. 8.335 — Francisco.
 N. 8.343 — Cláudio.
 N. 8.347 — Cliane.
 N. 8.353 — Antônio.
 N. 8.231 — Amélia.
 N. 8.321 — Paulo.
 N. 8.329 — Vanda.
 N. 8.337 — Fêto.
 N. 8.359 — Váler.
 N. 8.361 — Marcos.
 N. 8.369 — Marli.
 N. 8.373 — Jocelina.
 N. 8.377 — Jorge.
 N. 8.383 — Fêto.

N. 8.389 — Evanir.
 N. 8.395 — Maria José.
 N. 8.397 — Jorge.
 N. 8.399 — Fêto.
 N. 8.403 — Vera Lúcia.
 N. 8.405 — Edson.
 N. 8.407 — Neuza.
 N. 8.413 — Jorge.
 N. 8.415 — Jose.
 N. 8.421 — Fêto.
 N. 8.427 — Carlos.
 N. 8.429 — Jose.
 N. 8.433 — João.
 N. 8.435 — Osmar.
 N. 8.437 — Jorge.
 N. 8.439 — Anelma.
 N. 8.455 — Sônia.
 N. 8.473 — Aquinaldo.
 N. 8.477 — Getilio.
 N. 8.483 — Rubem.
 N. 8.485 — Anair.
 N. 8.489 — João.
 N. 8.499 — Nêlia.
 N. 8.519 — Dirce.
 N. 8.521 — Lúcia Maria.
 N. 8.523 — Jorge.
 N. 8.525 — Jose.
 N. 8.529 — Zilda.
 N. 8.535 — Ivonete.
 N. 8.547 — Sebastião.
 N. 8.541 — Antônio.
 N. 8.569 — Sôma.
 N. 8.577 — Osmar.
 N. 8.579 — Fêto.
 N. 8.581 — Iama.
 N. 8.587 — Conceição.
 N. 8.589 — Nilda.
 N. 8.591 — Alcides.
 N. 8.593 — Edilamar.
 N. 8.597 — Ivete.
 N. 9.297 — Maria das Graças.
 N. 3.989 — Lúiza.
 N. 12.499 — Elisabete.
 N. 8.445 — Vânia.
 N. 8.461 — Sônia.
 N. 8.467 — Valdir.
 N. 8.491 — Perna esquerda de Alcides Ribeiro.
 N. 8.493 — Solange.
 N. 8.517 — Ana.
 N. 8.553 — Fêto.
 N. 8.555 — Jorge.
 N. 8.557 — Luis.
 N. 8.567 — Maria Helena.
 N. 8.601 — Abiati.
 N. 3.609 — Jorge.
 N. 8.611 — Jaci.
 N. 8.613 — Antônio.
 N. 8.615 — A. an-Kardec.
 N. 8.617 — Antônio.
 N. 8.623 — Edno.
 N. 8.627 — Marilene.
 N. 8.629 — Mauricio.
 N. 8.631 — Sadi.
 N. 8.633 — Edir.
 N. 8.641 — Fêto.
 N. 8.651 — Maria.
 N. 8.653 — Fêto.
 N. 8.659 — Jaimir.
 N. 8.665 — Vanderlei.
 N. 8.673 — Jorge.
 N. 8.677 — Marilene.
 N. 8.683 — Fêto.
 N. 8.685 — Jorge.
 N. 8.687 — Fêto.
 N. 8.689 — Lenita.
 N. 8.695 — Carlos.
 Em 24 de novembro de 1952. —
 Hermes Evaristo Bisnaga, Oficial Administrativo — Mat. 4.242. Visto. —
 Mário Fernandes Guedes, Engenheiro — Mat. 18.140 — Chefe do 2.º D. O.

Departamento de Habitação Popular

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência Pública para obras no Bloco A — do conjunto residencial Prefeito Mendes de Moraes — Rua Marechal Jar-

dim Pedregulho, publicado no "Diário Oficial" de 14 p. passado, à página 9884.

Departamento de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital de comunicação para cobrança do consumo de água por hidrômetro do 7.º Distrito, correspondente ao 1.º semestre de 1952., no período de 1.º a 15 de dezembro, publicado no "Diário Oficial" de 19 do corrente, à página n.º 10.003.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

Edital da Concorrência Pública n. 30, para obras de construção de um mercado em Piedade.

1 — Está aberta a Concorrência Pública para as obras acima mencionadas, conforme autorização emanada, pelo Ex.º e.º Sr. Senador da República, em 11 de setembro de 1952, no processo número 2.003.192-51.

2 — As propostas serão recebidas no dia 17 de dezembro de 1952, às 15 horas, pela Comissão de Concorrência, à Avenida Rio Branco n. 277, segundo andar, na sede da AoCM.

3 — Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em duas (2) vias e em envelopes fechados à Comissão de Concorrência, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 11.394, de abril de 1952;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídas, as obras objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder 120 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidas as projetos, desenhos, detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 2.148.674,00 sendo de Cr\$ 70.000,00 o valor da caução para concorrência, prevista no artigo quinto do Caderno de Obrigações.

As obras serão pagas por conta da verba nº 3.462 do vigente orçamento.

6 — Os concorrentes em suas propostas deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitários e globais pelo qual se comprometem a executar as obras.

7 — A proposta, antes de ser aceita, deverá ser acompanhada de uma declaração de compromisso, assinada pelo concorrente, de que não se comprometerá a aceitar a proposta sem as condições desta edital e concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

8 — Logo após a leitura de cada proposta, será dada a palavra ao vencedor, se a proposta está, ou não, em condições de ser aceita para julgamento.

9 — A Comissão de Concorrência apresentará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à elaboração de suas propostas, na sede da AoCM, sito na Avenida Rio Branco, n. 277, segundo andar.

10 — A Concorrência a que se refere este Edital poderá ser adiada ou anulada, se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não ficando aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Departamento de Agricultura

PÓSTO AGRÍCOLA 11

Guia 3.012.543 — Rua Fernando Lobbo n. 351 — Raimundo Alvim — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5 de 22 de fevereiro de 1945 do Senhor Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 14 de maio de 1952 para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento 3.012.543, expedida por este Posto Agrícola 11, em 12 de maio de 1952, ficando outrossim intimado o Senhor Raimundo Alvim, signatário do recibo constante da terceira via, a devolver as primeira e segunda vias do citado conhecimento.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 1 de dezembro de 1952, segunda-feira, das 8.15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns extranumerários
Código 22

Proposta	Matrícula
3.565	35.553
3.566	48.808
3.567	53.407
3.568	44.258

Emergências

Matrícula	Matrícula
435	27.499
620	28.551
3.376	28.762
4.277	29.854
5.358	30.301
5.724	30.737
5.748	31.699
6.083	31.392
7.714	32.658
9.033	32.868
8.993	32.767
11.913	23.103
11.916	34.311
12.272	34.826
13.193	37.674
13.547	50.307
13.840	50.568
15.018	57.484
15.236	59.254
15.535	60.402
16.680	60.434
17.324	60.729
20.765	62.072
23.356	64.606
24.331	99.052
25.557	—

Casamentos

Matrícula	Matrícula
11.242	14.345
26.777	39.341

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras.

SECRETARIA DA CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3

Concorrência para fornecimento e colocação de cortinas e tapetes no Edifício Anexo ao Palácio da Câmara do Distrito Federal.

A Comissão de Concorrência torna público, para conhecimento dos interessados que por determinação da Comissão Diretora da Câmara do Distrito Federal está aberta a Concorrência Pública n.º 3, de 1952.

Objeto da Concorrência — Fornecimento e colocação de cortinas e tapetes para o Edifício Anexo ao Palácio da Câmara do Distrito Federal.

Condições:

1.º — As propostas deverão ser entregues no dia 9 de dezembro do corrente ano às 15 horas no Gabinete do Diretor Geral da Secretaria da Câmara do Distrito Federal, ao Presidente da Comissão de Concorrências

da Secretaria da Câmara do Distrito Federal o qual fará abrir e ler as propostas apresentadas.

2.º — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com as especificações deste Edital.

3.º — As propostas serão apresentadas em envelopes fechados em três vias, com todas as folhas rubricadas sendo as primeiras vias devidamente seladas, com selo de expediente de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros), selo Hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros), selo de Educação de Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos), selo Federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por folha, inteiramente datilografadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do proponente, e declaração de submissão integral a todas as cláusulas das presentes condições e das especificações, que fazem parte integrante do presente Edital.

4.º — As firmas deverão exibir à Diretoria da Contabilidade da Secretaria da Câmara do Distrito Federal, 10 (dez) dias antes da abertura das propostas os documentos que provem:

a) haver feito nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal um depósito de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) mediante guia fornecida pela Diretoria de Contabilidade da Câmara do Distrito Federal, para garantia da proposta.

b) Contrato Social.
c) Licença de localização.
d) Imposto de Indústria e Profissão.
e) Imposto de Renda.
f) Imposto Sindical.
g) Certidão da "Lei dos Dois Terços".

h) Certidão do Instituto dos Comerciantes.

i) Registro de Firma.
j) Ter oficina própria de tapeçaria funcionando em nome da firma proprietária.
k) Prova de idoneidade técnica e financeira da firma proponente.

Regime da Concorrência — Empreitada global.

Prazo para execução:
As firmas proponentes indicarão o prazo mínimo para a execução dos serviços.

Critério para julgamento das propostas:

Será aceita a proposta de menor preço global que satisfaça a todas as exigências do presente Edital e das especificações elaboradas pela Câmara do Distrito Federal.

Forma de pagamento:
Será efetuado após a conclusão dos serviços executados.

Multas:
Fica o contratante sujeito a pagar à Câmara do Distrito Federal a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração, de excesso de prazo determinado na sua proposta.

Esse prazo poderá ser aumentado por motivo de força maior devidamente comprovado e sujeito à aprovação da Comissão Diretora da Câmara do Distrito Federal. Fica ainda o contratante sujeito a multa de ... Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a ... Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) dobrada nas reincidências, pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço emanada da fiscalização, cabendo, entretanto, recurso, para o Diretor Geral da Secretaria e para o 1.º Secretário da Câmara do Distrito Federal, sucessivamente.

Contrato:
O licitante a quem for adjudicada a presente concorrência se obriga, na forma da lei, a assinar no prazo de 48 horas após a notificação, que lhe for feita pela Secretaria da Câmara do Distrito Federal, o contrato a ser lavrado, baseado nas presentes condições: O contrato, e as especificações completam-se: o que estiver escrito em quaisquer um deles, considerar-se-á obrigação como se estivesse escrito em ambos.

Antes da assinatura do contrato, o concorrente deverá recolher aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas,

após a notificação feita pela Diretoria de Contabilidade da Secretaria da Câmara do Distrito Federal, a caução de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em moeda corrente ou em apólice ao portador Federal ou da Prefeitura do Distrito Federal, devendo nesse caso, constar do contrato autorização à Câmara do Distrito Federal para alienar as apólices, no caso de multa pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais.

A guia fornecida para caução aqui mencionada será fornecida pela Diretoria de Contabilidade da Câmara do Distrito Federal.

A caução acima responde pela fiel observância dos compromissos assumidos, revertendo a mesma aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, desde que o contratante se esquivar ao cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais.

Levantamento dos depósitos para garantia das propostas:

Os depósitos feitos para garantia das propostas serão liberados logo após o julgamento da concorrência (no caso de proposta não aceita ou após a assinatura do contrato de aceitação), a requerimento do interessado.

Levantamento de cauções:

A caução feita para garantia da fiel execução do contrato, só será liberada mediante autorização prévia do Tribunal de Contas do Distrito Federal uma vez atestada pela Secretaria da Câmara do Distrito Federal a execução dos serviços em questão.

Fiscalização:

Será feita por intermédio do Diretor do Patrimônio e do Engenheiro Fiscal da Câmara do Distrito Federal, auxiliados por funcionários designados pelo Diretor Geral da Secretaria da Câmara do Distrito Federal.

Especificações:

As especificações a que se referem as presentes condições, poderão ser obtidas pelos interessados na Diretoria do Patrimônio diariamente das 14 às 17 horas, exceto aos sábados e domingos, onde também serão prestados todos os esclarecimentos que aos mesmos desejarem.

Comissão Julgadora das propostas apresentadas:

Depois de abertas as propostas, a Comissão de Concorrência classificará as propostas e enviará o processo à Comissão Julgadora para dar parecer e ser submetido à apreciação da Comissão Diretora, que aprovará ou não a concorrência.

A Comissão Julgadora será constituída pelo Diretor Geral — Presidente, Diretor do Patrimônio e Engenheiro Fiscal.

Anulação e adiamento:
A Câmara do Distrito Federal reserva-se o direito de anular ou adiar a presente concorrência, sem que caibam quaisquer direitos aos concorrentes, pelo o de devolução dos depósitos.

Secretaria da Câmara do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, (D. F.) 20 de novembro de 1952. — Arthur Massena Diretor Geral.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 4

Concorrência para confecção de estantes desmontáveis de aço para o depósito da garagem do Edifício Anexo ao Palácio da Câmara do Distrito Federal.

A Comissão de Concorrência torna público, para conhecimento dos interessados, que por determinação da Comissão Diretora da Câmara do Distrito Federal, está aberta a Concorrência pública n.º 4, de 1952.

Objeto da Concorrência — confecção de estantes desmontáveis de aço para o depósito da garagem do Edifício Anexo ao Palácio da Câmara do Distrito Federal.

Condições:

1.º — As propostas deverão ser entregues no dia 10 de dezembro do corrente ano, às 15 horas no Gabinete do Diretor Geral da Secretaria da Câmara do Distrito Federal, ao Presidente da Comissão de Concorrências da Secretaria da Câmara do

Distrito Federal o qual fará abrir e ler as propostas apresentadas.

2.º — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com as especificações deste Edital.

3.º — As propostas serão apresentadas em envelopes fechados em três vias, com todas as folhas rubricadas sendo as primeiras vias devidamente seladas, com selo de expediente de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros), selo Hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros), selo de Educação de Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos), selo Federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por folha, inteiramente datilografadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do proponente, e declaração de submissão integral a todas as cláusulas das presentes condições e das especificações, que fazem parte integrante do presente Edital.

4.º — As firmas deverão exibir à Diretoria da Contabilidade da Secretaria da Câmara do Distrito Federal, 10 (dez) dias antes da abertura das propostas os documentos que provem:

a — Contrato Social.
b — Licença de localização.
c — Imposto de Indústrias e Profissões.
d — Imposto de Renda.
e — Imposto Sindical.
f — Certidão da "Lei de Dois Terços".

g — Certidão do Instituto dos Comerciantes ou Industriários.

h — Registro de firma.

Regime das Concorrências — Empreitada global.

Prazo para execução

As firmas proponentes indicarão o prazo mínimo para a execução do serviço.

Critério para julgamento das propostas:

Será aceita a proposta de menor preço global que satisfaça a todas as exigências do presente Edital e das especificações elaboradas pela Câmara do Distrito Federal.

Forma de pagamento:

Será efetuado após a conclusão dos serviços executados.

Multas:

Fica o contratante sujeito a pagar à Câmara do Distrito Federal a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por dia ou fração, de excesso de prazo determinado na sua proposta.

Este prazo poderá ser aumentado por motivo de força maior, devidamente comprovado e sujeito à aprovação da Comissão Diretora da Câmara do Distrito Federal. Fica ainda a Contratante sujeito a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) a Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) dobrada nas reincidências, pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização cabendo, entretanto, recurso para o Diretor Geral da Secretaria e para o 1.º Secretário da Câmara do Distrito Federal, sucessivamente.

Contrato:

O licitante a quem for adjudicada a presente concorrência se obriga na forma da lei, a assinar no prazo de 48 horas após a notificação, que lhe for feita pela Secretaria da Câmara do Distrito Federal, o contrato a ser lavrado, baseado nas presentes condições:

O contrato, e as especificações completam-se uns aos outros o que estiver escrito, em quaisquer um deles, considerar-se-á obrigação como se estivesse escrito em todos.

Antes da assinatura do contrato, o concorrente escolhido deverá recolher aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação feita pela Diretoria de Contabilidade da Secretaria da Câmara do Distrito Federal, a caução de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) em moeda corrente ou em apólice ao portador Federal ou da Prefeitura do

Distrito Federal, devendo nesse caso constar do contrato autorização à Câmara do Distrito Federal para alienar as apólices, no caso de multa pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais.

A guia fornecida para caução aqui mencionada será fornecida pela Diretoria de Contabilidade da Câmara do Distrito Federal.

A caução acima responde pela fiel observância dos compromissos assumidos revertendo a mesma aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal desde que o contratante se esquivar do cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais.

Levantamento de caucões:

A caução feita para garantia da fiel execução do contrato, só será liberada mediante autorização prévia do Tribunal de Contas do Distrito Federal, uma vez atestada pela Secretaria da Câmara do Distrito Federal a execução perfeita dos serviços em questão.

Fiscalização:

Será feita por intermédio do Diretor do Patrimônio e do Engenheiro Fiscal da Câmara do Distrito Federal auxiliados por funcionários designados pelo Diretor Geral da Secretaria da Câmara do Distrito Federal.

Especificações:

As especificações a que se referem as presentes condições, poderão ser obtidas pelos interessados na Diretoria do Patrimônio diariamente das 14 às 17 horas, exceto aos sábados e domingos, onde também serão prestados os esclarecimentos que os mesmos desejarem.

Comissão julgadora das propostas apresentadas:

Depois de abertas as propostas, a Comissão de Concorrência classificará as propostas e enviará a respectiva Comissão julgadora para dar seu parecer a ser submetido à apreciação da Comissão Diretora, que aprovará ou não a concorrência.

A Comissão julgadora será constituída pelo Diretor Geral-Presidente e Diretor do Patrimônio e Engenheiro Fiscal.

Anulação e adiamento:

A Câmara do Distrito Federal reserva-se o direito de anular ou adiar a presente concorrência, sem prejuízo quaisquer direitos aos concorrentes, exceto o de devolução dos depósitos.

Rio de Janeiro (D. F.), 24 de novembro de 1952. — Arthur Massena Diretor Geral.

CONTRATO N.º 12

Térmo de contrato que, entre si fazem a Câmara do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Engenharia S. A., para modificação da instalação elétrica nas salas das salas do Presidente Primeiro Secretário, Salão Nobre e Plenário da Câmara do Distrito Federal, para adaptação de luz fluorescente.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e dois, no gabinete do Presidente da Câmara do Distrito Federal, perante a Comissão Diretora, daqui por diante denominada "Câmara", uma vez que a representa, compareceu a Empresa Brasileira de Engenharia S. A., com escritório a rua Santa Luzia número seiscentos e oitenta e cinco, representada neste ato pelos diretores Armando Rodrigues Teixeira e Celso Coelho de Sousa e daqui por diante denominada "Instaladora", a qual declarou, na presença das testemunhas adiante mencionadas, que vinha assinar, como assistente, o presente contrato pelo qual se obriga a modificar a instalação elétrica existente nas salas das salas do Presidente, Primeiro Secretário, Salão Nobre e Plenário da Câmara do Distrito Federal, para adaptação de luz fluorescente, de acordo com a proposta que apresentou à concorrência pública realizada aos dezoito dias do

mês de março de mil novecentos e cinquenta e dois, na sede da Secretaria da Câmara do Distrito Federal e aprovada pela Resolução n.º 312 — (trezentos e vinte e dois) — de vinte e três de abril de mil novecentos e cinquenta e dois, da Comissão Diretora, obrigando-se a cumprir fielmente as seguintes cláusulas: — *Cláusula primeira* — A "Instaladora" se compromete, por si ou por seus sucessores, a modificar a instalação elétrica existente nas salas das salas do Presidente, Primeiro Secretário, Salão Nobre e Plenário do Palácio da Câmara do Distrito Federal, para adaptação de luz fluorescente, de acordo com as especificações elaboradas pela Câmara. Os serviços obedecerão ao "Caderno de Obrigações", aprovado pelo Decreto número onze mil trezentos e noventa e quatro de vinte e quatro de abril de mil novecentos e cinquenta e dois e as especificações referidas no edital de concorrência pública as quais, rubricadas pela Comissão Diretora e pela "Instaladora", ficam fazendo parte integrante do presente contrato. — *Cláusula segunda* — Os serviços, a que se refere a cláusula primeira, serão executados sob a orientação e fiscalização da Câmara, por intermédio do Diretor do Patrimônio, do Engenheiro Fiscal da Câmara e seus auxiliares, designados pelo Primeiro Secretário, daqui por diante denominados "Fiscalização". A "Instaladora" designará, para direção dos serviços, um profissional igualmente habilitado, consoante a Lei Federal número vinte e três mil, quinhentos e sessenta e nove, de onze de novembro de mil novecentos e trinta e três, e Decreto Municipal número seis mil de primeiro de julho de mil novecentos e trinta e sete (Código de Obras), o qual deverá estar autorizado a representar a "Instaladora", em suas relações com a "Fiscalização". — *Cláusula terceira* — A "Instaladora" se obriga a executar os serviços pela importância global de Cr\$ 159.300,00 — (cento e cinquenta e nove mil e trezentos cruzeiros) — de acordo com a proposta que apresentou à concorrência pública, realizada aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e dois, na qual se classificou em primeiro lugar, comprometendo-se, ainda, a obedecer integralmente às especificações e ao presente contrato. — *Cláusula quarta* — O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) — dias, contados a partir de sete dias da data em que a Câmara notificar, por escrito, a "Instaladora" após o registro deste contrato no Tribunal de Contas do Distrito Federal. Não serão computados no prazo refe-

rido nesta cláusula os dias de interrupção decorrentes de força maior, ou outros motivos justos, devidamente comprovados, tais como chuvas, impossibilidade de obtenção de material no mercado, ocorrência de feriados não previstos, alteração do projeto por parte da Câmara. — *Cláusula quinta* — O pagamento será feito após a conclusão dos serviços executados, mediante aceitação dos mesmos pela "Fiscalização". — *Cláusula sexta* — Os serviços começarão sete dias após a notificação feita pela Câmara e continuarão sem interrupção, durante o prazo estipulado na cláusula quarta, findo o qual, deverão estar completamente acabados, entregues e aceitos pela "Fiscalização", sob pena de incorrer a "Instaladora" na multa diária estabelecida no "Caderno de Obrigações". — *Cláusula sétima* — A "Instaladora" facilitará a "Fiscalização" o livre acesso a todos os pontos da obra, podendo esta determinar o afastamento dos mestres ou operários que procurem criar embaraços à sua ação ou ao regular andamento dos trabalhos, ou, ainda, dos que, por seu comprometimento, forem julgados inconvenientes, de permanecer no local dos trabalhos, sem que fique obrigada a declarar o motivo. — *Cláusula oitava* — Pelo não cumprimento das condições deste contrato a "Instaladora" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Capítulo XII do "Caderno de Obrigações", aprovado pelo Decreto número onze mil, trezentos e noventa e quatro, de vinte e quatro de abril de mil novecentos e cinquenta e dois, por ato de autoridade competente, da Câmara, cabendo-lhe, entretanto o direito de recorrer de tais atos para as autoridades superiores a que nunciar. — *Cláusula nona* — A Câmara e a "Instaladora" elegerão, de comum acordo, para domicílio legal, o Fórum desta Cidade do Rio de Janeiro. — *Cláusula décima* — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a Câmara não se responsabilizará por indenização alguma ao referido Tribunal denegue registro, sendo garantida porém a restituição dos depósitos feitos pela "Instaladora", em consequência do presente. — *Cláusula décima primeira* — Para garantia dos trabalhos propostos, a "Instaladora" cautionou, no Departamento da Secretaria Geral de Contas, na importância de Cr\$ 20.000,00 — (vinte mil cruzeiros) — em moeda corrente pela guia número trezenove mil, quinhentos e noventa e três — (19.593), em doze de novembro de mil novecentos e cinquenta e dois. — *Cláusula décima segunda* — A Câ-

mara reserva-se o direito de alienar apólices cautionadas, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do "Caderno de Obrigações", e, ainda, no caso de rescisão do presente contrato. — *Cláusula décima terceira* — Ocorrendo a hipótese da cláusula anterior, fica a "Instaladora" obrigada a completar a caução dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da intimação feita pela Câmara. — *Cláusula décima quarta* — A despesa com a execução dos serviços a que se refere o presente contrato, na importância total de Cr\$ 159.300,00 — (cento e cinquenta e nove mil e trezentos cruzeiros) — correrá por conta da Verba 000 — Códigos 8004-3460, da Lei Orçamentária para mil novecentos e cinquenta e dois, ficando, desde já, empenhada a importância acima indicada de Cr\$ 159.300,00 — (cento e cinquenta e nove mil e trezentos cruzeiros). Para assinatura do presente contrato, a "Instaladora" provou a quitação dos impostos federais e municipais, a regularidade da situação em face da Lei dos dois terços, bem como o registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio. O presente contrato está isento de imposto de selo federal, de acordo com o artigo quinze (15), número VI, (seis), parágrafo 5.º (quinto), da Constituição Federal e com a Circular Ministerial número vinte e três (23), de seis de agosto de mil novecentos e quarenta e oito. A "Instaladora" pagou, ainda, como taxa de expediente, a importância de Cr\$ 640,00 (seiscentos e quarenta cruzeiros), pela guia número três milhentas, duzentos e sete mil e cinquenta e quatro, desta Secretaria. E por estarem justos e contratuados, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: — Câmara do Distrito Federal — Comissão Diretora composta de: Presidente — Senhor Antônio Mourão Filho; 1.º Vice-Presidente — Senhor Roberto Lopes Gonçalves Lima; 2.º Vice-Presidente — Senhor Teófilo Gonçalves Maia; 1.º Secretário — Senhor Alvaro Tolentino Borges Dias; 2.º Secretário — Senhor Roberto Lopes Gonçalves Lima; 1.º Vice-Presidente — Senhor Antônio Mourão Filho; Primeiro Vice-Presidente — Senhor Roberto Lopes Gonçalves Lima; Segundo Vice-Presidente — Senhor Rafael Correia A. Quintanilha; Primeiro Secretário — Senhor Alvaro Tolentino

Borges Dias; Segundo Secretário — Senhor Amândio Ferreira de Carvalho; Terceiro Secretário — Senhor Aristides Saldanha; Quarto Secretário — Senhor Maurício Crispim da Fonseca; pela firma os Senhores Armando Rodrigues Teixeira e Celso Coelho de Sousa, e pelas testemunhas — Jorge Cordovil de Oliveira, Diretor do Patrimônio da Secretaria da Câmara

do Distrito Federal, e Américo Gonçalves Valério Filho Oficial Legislativo "E" da Secretaria da Câmara do Distrito Federal e por mim, Roberto da Silva Oliveira Oficial Legislativo da Secretaria da Câmara do

Distrito Federal, que o escrevi e substituí a Secretaria da Câmara do Distrito Federal em 2.º de novembro de 1952. — Antônio Mourão Filho — Presidente. — Roberto Lopes Gonçalves

Lima — 1.º Vice-Presidente. — Rafael Correia A. Quintanilha — 2.º Vice-Presidente. — Alvaro Tolentino Borges Dias — 1.º Secretário. — Amândio Ferreira de Carvalho — 2.º Secretário. — Aristides Saldanha — 3.º Secretário. — Maurício Crispim da Fonseca — 4.º Secretário. — Armando Rodrigues Teixeira — Engenheiro. — Celso Coelho de Sousa — Engenheiro. — Jorge Cordovil de Oliveira — Testemunha. — Américo Gonçalves Valério Filho — Testemunhas.

MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAIIS DO I CONGRESSO
11. VOLUMES

PREÇO: Cr\$ 250,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 0,60